

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 18 07 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2017 · Nº 98



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 18 07 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Maio 2017 · Nº 8



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Resoluções

Férias

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 498 DE 02 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Cargo de
Direção do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CARLOS HENRIQUE BENTO**, matrícula SIAPE 1625058, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do para o cargo de Diretor de Avaliação Educacional, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 2º NOMEAR o servidor **MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO**, matrícula SIAPE 2032212, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o Cargo de Diretor **SUBSTITUTO** de Avaliação Educacional Direção - CD-04, a partir desta data, para responder pelo expediente nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 499 DE 02 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Cargo de
Direção do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUCAS ALVES MARINHO**, matrícula SIAPE 2040465, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Educacional, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 2º NOMEAR o servidor **THIAGO RODRIGUES COSTA**, matrícula SIAPE 2245555, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Diretor **SUBSTITUTO** de Planejamento e Desenvolvimento Educacional, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data, para responder pelo expediente nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 500 DE 02 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Cargo de
Direção do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **DELAINÉ OLIVEIRA SABBAGH**, matrícula SIAPE 1996728, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Diretora de Legislação e Normas de Ensino, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 2º NOMEAR a servidora **MARCIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1682069, ocupante do cargo Pedagogo, para o cargo de Diretora **SUBSTITUTA** de Legislação e Normas de Ensino, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data, para responder pelo expediente nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 501 DE 02 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de
Direção do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **LUCAS ALVES MARINHO**, matrícula SIAPE 2040465, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Coordenador de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino Técnico, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 2º EXONERAR o servidor **THIAGO RODRIGUES COSTA**, matrícula SIAPE 2245555, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, do cargo de Coordenador **SUBSTITUTO** de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino Técnico, Cargo de Direção, a partir desta data.

Art. 3º Extinguir a Coordenadoria de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino Técnico, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 4º Criar a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Educacional, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 6º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 502 DE 02 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre exoneração de Substituto
Cargo de Direção do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **Mário Augusto de Moura Bueno**, matrícula SIAPE 2032212, ocupante do cargo Assistente em Administração, do cargo de Coordenador **SUBSTITUTO** de Gestão e Desenvolvimento de Ensino, a partir desta data.

Art. 2º EXTINGUIR a Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Ensino, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 3º CRIAR a Diretoria de Legislação e Normas de Ensino, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 5º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 503 DE 02 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de
Direção do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **CARLOS HENRIQUE BENTO**, matrícula SIAPE 1625058, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Coordenador de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 2º EXONERAR a servidora **ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES**, matrícula SIAPE 1790324, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, do cargo de Coordenadora SUBSTITUTA de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação, a partir desta data.

Art. 3º EXTINGUIR a Coordenadoria de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação, Cargo de Direção - CD-04, a partir desta data.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 5º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 504 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor TAE do IFMG - *Campus* Sabará para o IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o pedido de remoção feito pela servidora **ANA KARINA GUIMARAES REIS** para o IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova;

Considerando que, à época de sua manifestação, não houve manifestação de outro (a) servidor (a) ocupante do cargo Secretário Executivo no sentido de solicitar a remoção para o IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova;

Considerando que a direção do IFMG - *Campus* Sabará está de acordo com a liberação da servidora e que a direção do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova manifestou-se favorável ao requerimento de remoção da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **ANA KARINA GUIMARAES REIS**, matrícula SIAPE 2162500, ocupante do cargo Secretário Executivo, lotada no IFMG *Campus* Sabará para o IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Sabará recebeu um código de vaga de Tecnólogo-Formação advindo de remoção que envolveu o *Campus* Congonhas, para provimento imediato.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 505 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal do servidor **José Raimundo Lopes**, cargo Pedreiro, matrícula SIAPE 0049772, nível de Classificação B-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 02/02/1970 a 31/12/1973, totalizando 1.429 (Hum mil, quatrocentos e vinte e nove) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11024190.1.00001/11-0 em 16/03/2017.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 506 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 07 de dezembro de 2016, ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO LOPES**, matrícula SIAPE 0049772, ocupante do cargo Pedreiro, Nível de Classificação B-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 507 DE 02 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária de servidor Técnico
Administrativo em Educação do IFMG -
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,**
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,
com Proventos Integrais a **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE
0272644, ocupante da vaga n.º 210067 do cargo de Vigilante, Nível NI, Classe D, Padrão 116,
pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus*
Ouro Preto, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de
05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base
no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 17%. (Processo n.º 23213.000206/2017).

Art. 2.º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 508 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **José Geraldo de Jesus**, cargo Mestre de Edif. e Infraestrutura, matrícula SIAPE 0272711, nível de Classificação D-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 19/09/1977 a 13/01/1978, 08/05/1978 a 09/04/1979, 19/04/1979 a 01/09/1980, 28/09/1981 a 22/09/1982, 01/06/1983 a 18/01/1985, 19/01/1985 a 21/09/1985, 19/11/1985 a 09/12/1985 e 02/01/1986 a 11/12/1990, totalizando 3.986 (Três mil, novecentos e oitenta e seis) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11027080.1.00007/16-5 em 27/01/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 509 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 27 de abril de 2017, ao servidor **JOSÉ GERALDO DE JESUS**, matrícula SIAPE 0272711, ocupante do cargo Mestre de Edif. e Infraestrutura, Nível de Classificação D-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 510 DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a designação de representantes do MEC para composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a indicação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC, feita através do Ofício-Circular nº 8/2017/GAB/SETEC/SETEC-MEC, conforme prevê o Inciso VII do Art. 8º, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes do Ministério da Educação - MEC, para comporem o Conselho Superior do IFMG para atuarem no período de 2017 a 2019:

Titular: Ricardo Portocarrero Menezes

Suplente: Marco Antônio de Oliveira Domingues

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 511 DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre exercício provisório de servidor TAE do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a necessidade apresentada pela direção do IFMG-*Campus* Avançado Arcos de prestação de serviços na Biblioteca e ausência de profissional especializado lotado e em exercício naquele *Campus* Avançado;

Considerando a autorização da direção do IFMG-*Campus* Conselheiro Lafaiete em liberar servidor ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista;

Considerando o aceite do servidor em prestar colaboração técnica em *Campus* diverso à sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o exercício provisório do servidor **MARCIO CARLOS PIRES**, matrícula SIAPE 1652347, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, no IFMG *Campus* Avançado Arcos, no período de 24/04/2017 a 05/05/2017.

Parágrafo único: O período mencionado no caput poderá ser prorrogado em comum acordo entre as partes envolvidas, caso a necessidade da prestação dos serviços assim o exija.

Art. 2º Extinguir-se-ão os efeitos desta portaria ao final das atividades prestadas pelo servidor em tela no IFMG-*Campus* Avançado Arcos.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 512 DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE), lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Ouro Preto, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente á direção do *Campus* Ouro Preto, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritiz, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 512 DE 03 DE MAIO DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
DAUBERSON JOSÉ ALVES MOL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1670229	23213.000136/2017	DE 15H AS 21H
EFIGÊNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1670270	23213.000136/2017	DE 11H AS 17H
JOSÉ XAVIER DA SILVA FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	272726	23213.000136/2017	DE 07H AS 13H
SHISA MARIA MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1912980	23213.000136/2017	DE 12H30MIN AS 18H30MIN
SÉRGIO ALFENAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	272779	23213.000188/2017- 42	DE 08H AS 14H
VALÉRIA MARIA LOPES RODRIGUES CASTRO	REVISOR DE TEXTO	2727943	23213.000188/2017- 42	DE 16H AS 22H
CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA ALVES VIANA	PEDAGOGA	1552431	23213.000138/2017	DE 16H AS 22H
CARLA CRISTINA VICENTE	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1846438	23213.000138/2017	DE 13H AS 19H
WALDIRENE DA SILVA	PEDAGOGA	1670312	23213.000138/2017	DE 07H AS 13H
ANDRÉA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDERARO	PEDAGOGA	1550589	23213.000138/2017	DE 07H AS 13H
MARTHA SANTIAGO LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0272760	23213.000171/2017- 85	DE 07H AS 13H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ROSELY VANOI DE JESUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1587043	23213.000171/2017-85	DE 11H AS 17H
DEIBSON DO NASCIMENTO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2157060	23213.000171/2017-85	DE 13H AS 19H
THOMAS AQUINO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0272789	23213.000171/2017-85	DE 13H AS 19H
SIMONE FERNANDES DE MELO	ADMINISTRADOR A	2587095	23213.000171/2017-85	DE 08H20MIN AS 14H20MIN
JOELMA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1618756	23213.000193/2017-55	DE 13H AS 19H
MARCÉLIO ANTÔNIO PEREIRA PIRES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1552501	23213.000193/2017-55	DE 07H AS 13H
DANIELLE T. P. FORTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0272653	23213.000191/2017-66	DE 13H AS 19H
IRAM JOSÉ PACHECO DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0272834	23213.000191/2017-66	DE 16H AS 22H
TALITA VALADARES	PEDAGOGA	1757740	23213.000191/2017-66	16H AS 22H
ADÃO VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	PORTEIRO	099115	23213.000192/2017-19	DE 07H AS 13H
ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ	TÉC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1726120	23213.000192/2017-19	DE 13H AS 19H
AISLAN RONDINELLI DE OLIVEIRA TOSTES	TÉC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2114100	23213.000192/2017-19	DE 07H AS 13H
HEVER COSTA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1645998	23213.000192/2017-19	DE 13H AS 19H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

WELBER RIBEIRO DA SILVA	ALALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1737776	23213.000192/2017-19	DE 07H AS 13H
PAULO ROBERTO BARBOSA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1670275	23213.000190/2017-11	DE 08H AS 14H
GILBERTO ELEUTÉRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0272685	23213.000190/2017-11	DE 16H AS 22H
MARIA NAZARÉ COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	272755	23213.000190/2017-11	DE 17H AS 23H
MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS	TELEFONISTA	0272850	23213.000190/2017-11	DE 08H AS 14H
HUDNEY ALVES FARIA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1640511	23213.000190/2017-11	DE 11H AS 17H
SÉRGIO LUIZ AFFONSO	MÉDICO	1215936	23213.000119/2017	DE 14H AS 20H
JOSÉ SILVÉRIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0272723	23213.000119/2017	DE 07H AS 13H
GISELE BAETA NEVES	PSICÓLOGA	1588359	23213.000119/2017	DE 12H AS 18H
GERALDO DE PAULA VARGAS	ENGENHEIRO	022675	23213.000050/2017	DE 13H AS 19H
FLAUSINO NASCIMENTO LIMA	DESENHISTA-PROJETISTA	0272667	23213.000050/2017	DE 07H AS 13H
LILIAN FERREIRA CUNHA DE MELO	ARQUITETO-URBANISTA	1672412	23213.000050/2017	DE 07H AS 13H
RILDO GERALDO DOS SANTOS	TÉC. EM CONTABILIDADE	0272768	23213.000091/2017	DE 07H AS 13H
JESUS JERÔNIMO BENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	272692	23213.000091/2017	DE 07H AS 13H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RANIELY DA SILVA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2150272	23213.000091/2017	DE 07H AS 13H
JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1943184	23213.000091/2017	DE 13H AS 19H
ALBA BARRETO BARBOSA DE FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL	2185360	23213.0000134/2017	DE 07H30MIN AS 13H30MIN
FRANCISCO A. DE CASTRO CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2726688	23213.0000134/2017	DE 15H AS 21H
RICARDO EUGÊNIO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0272767	23213.0000134/2017	DE 12H AS 18H
ARGEMIRO DE SALES NETO FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	620777	23213.0000134/2017	DE 15H AS 21H
JOSANE GERALDA BARBOSA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2587328	23213.0000065/2017	DE 13H AS 19H
KEVIN SIMOES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2239933	23213.0000065/2017	DE 13H AS 19H
VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1644709	23213.0000065/2017	DE 08H AS 14H
MARIA EDILENE DO AMARAL SILVA SANTOS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1542145	23213.0000065/2017	DE 13H AS 19H
NAYARA BORGES DOS SANTOS NELOSCO	ASSISTENTE DE ALUNOS	2183168	23213.0000065/2017	DE 07H AS 13H
RONALDO CAMILO ASSUNÇÃO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	0272771	23213.0000065/2017	DE 07H AS 13H
ANTÔNIO EUSTÁQUIO RIBEIRO	VIGILANTE	109921	23213.0000080/2017	DE 07H AS 13H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

HUGO COELHO PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	1829944	23213.0000080/2017	DE 13H AS 19H
TAMIRES BESSA DA SILVA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	2361300	23213.00164/2017- 93	DE 07H AS 13H
LUANA MARIA MARQUES DIAS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	2363744	23213.00164/2017- 93	DE 17H AS 23H
JOHNATAN FRANCIS DIAS DE ARAUJO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	2247470	23213.00164/2017- 93	DE 11H AS 17H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 513 DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1093 de 05 de outubro de 2016 que retifica a Portaria 590 de 25 de abril de 2016 que dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa (CEUA).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1093, de 05 de outubro de 2016 para alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais em Pesquisa (CEUA), conforme discriminado abaixo:

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os representantes abaixo relacionados:

Titulares:

NOME	ÁREA	SIAPE/CPF
Gustavo Augusto Lacorte	Biologia	Matrícula SIAPE 1663249
Carlos Alberto de Carvalho	Veterinária	Matrícula SIAPE 1846133
Luiz Carlos Machado	Zootecnia	Matrícula SIAPE 1550805
Silvana Lúcia dos Santos Medeiros	Veterinária	Matrícula SIAPE 1496053
Lívia Cristina dos Santos	Biomedicina	Matrícula SIAPE 1960366
Bruna Coelho Dornelas de Paula	Repres. Soc. Prot. Animais	CPF: 08341502631
Renata Araújo Rodrigues Souza	Repres. Soc. Prot. Animais	CPF: 05184901655
Ana Victoria Musallam Pimentel	Estudante	CPF 118211066-52
Emerson Rodrigues Pimentel	Ciências Humanas	Matrícula SIAPE 2051435



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Suplentes:

NOME	ÁREA	SIAPE/CPF
Diego Ceolin	Biologia	Matrícula SIAPE 1891221
Rafael Bastos Teixeira	Zootecnia	Matrícula SIAPE 1668286
Mayler Martins	Ciências Exatas	Matrícula SIAPE 1668453

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 514 DE 04 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Servidor do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a
partir do dia 04 de maio de 2017, a vacância do cargo Assistente em Administração, Código
de Vaga nº 832179, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, ocupado por **EVERTON
PALMEIRA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 2246630, tendo em vista a sua posse em outro
cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 515 DE 04 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Servidor do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais - Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,**
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a
partir do dia 03 de maio de 2017**, a vacância do cargo Técnico de Tecnologia da
Informação, Código de Vaga nº 834822, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das Neves,
ocupado por **LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1923235, tendo
em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 516 DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre exercício provisório de servidor TAE do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a necessidade apresentada pela direção do IFMG-*Campus* Ribeirão das Neves de prestação de serviços por profissional especializado devido à aprovação de candidata surda para o curso Técnico Integrado em Administração;

Considerando a autorização da direção do IFMG-*Campus* Betim em liberar servidor ocupante do cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais;

Considerando o aceite do servidor em prestar colaboração técnica em *Campus* diverso à sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o exercício provisório do servidor **JEFFERSON DA SILVA BOTELHO**, matrícula SIAPE 2248083, ocupante do cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, a partir do dia 01/02/2017.

Art. 2º Extinguir-se-ão os efeitos desta portaria ao final das atividades prestadas, pelo servidor em tela, no IFMG-*Campus* Ribeirão das Neves e em comum acordo entre as partes envolvidas.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 517 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Docente do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **OSCAR VITOR FERNANDES SIAPE** n° 272597, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-404, no IFMG - *Campus* Ouro Preto, por 3 (três) meses, **a partir de 31 de maio de 2017.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 518 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade de Docente do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com art.7º da lei 9.527/1997, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO** SIAPE nº 242547, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-404, no IFMG - *Campus* Ouro Preto, por 2 (dois) meses, **a partir de 06 de março de 2017.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 519 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a elaboração e publicação do Manual Simplificado do Orçamento Anual no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1° BAIXAR o Manual Simplificado do Orçamento Anual no âmbito do IFMG.

Art. 2° O documento será disponibilizado no Portal do IFMG e será atualizado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento quando necessário.

Art. 3° Determinar aos Diretores-Gerais dos *Campi* deste Instituto que realizem a divulgação junto à comunidade objetivando a transparência quanto ao orçamento público.

Art. 4° Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 520 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a designação e dispensa de servidor como Gestor do IFMG para coordenar ações vinculadas ao PRONATEC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Keila Lopes Mendes**, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1762169, como Gestora do IFMG para coordenar todas as ações vinculadas ao PRONATEC, com vigência a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **Reinaldo Trindade Proença**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1896249, como Gestor do IFMG para coordenar todas as ações vinculadas ao PRONATEC, com vigência a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 521 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a dispensa de servidor do encargo de Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor abaixo relacionado para atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Ely Félix Ventura	Reitoria	1587059

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 03 de abril de 2017.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 522 DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de estudante do IFMG - *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do estudante do primeiro ano do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade Integrado, do IFMG - *Campus* Bambuí, Erick Aparecido Marques, ocorrido no dia 05 de maio de 2017.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 523 DE 08 DE MAIO DE 2017

Designa servidores como representantes locais da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER - nos *Campi* do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes locais da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER - nos *Campi* do IFMG:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Cláudia Maria Soares Rossi (titular)	2883874	Arcos
Maurício Lourenço Jorge (suplente)	1306393	Arcos
Jamil Domingos da Silva (titular)	2687376	BambuÍ
Maria Amelia Gianecchini Fernandes Souto (suplente)	1586191	BambuÍ
Nara Nilia Marques Nogueira (titular)	2142131	Betim
Vivian Kelly Andaki Nunes (suplente)	1663477	Betim
Roberval Araújo de Oliveira (titular)	1264692	Congonhas
Maria Aparecida de Oliveira Lopes (suplente)	1372022	Congonhas
José Carlos Leandro de Sousa (titular)	2323749	Conselheiro Lafaiete
Fernando Jesus de Oliveira (suplente)	1729782	Conselheiro Lafaiete
Lélis Pedro de Andrade (titular)	1655529	Formiga
Thais Lopes Reis (suplente)	2080540	Formiga
Gilson Silva Costa (titular)	1425336	Governador Valadares
Tonimar Domiciano Arrighi Senra (suplente)	1148898	Governador Valadares
Alex de Andrade Fernandes (titular)	2055047	Ipatinga
Márcio Takeshi Sugawara (suplente)	1642196	Ipatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

NOME	SIAPE	CAMPUS
Marília Scaff Rocha Ribeiro (titular)	1361030	Itabirito
Kleber Mazione Lima Ferreira (suplente)	2388713	Itabirito
Maria Emilia D'Angelo Seabra Eiras Lopes Barbosa (titular)	2813821	Ouro Branco
Raquel Cristina dos Santos Faria (suplente)	1889147	Ouro Branco
Sílvia Maria de Oliveira Penna (titular)	1210205	Ouro Preto
Geralda Aparecida de Carvalho Pena (suplente)	1273556	Ouro Preto
Alexandra Aparecida de Oliveira (titular)	1274923	Piumhi
Paulo Henrique Araújo (suplente)	1918448	Piumhi
Rodrigo Mengali (titular)	1065277	Ponte Nova
Leonardo Soares Barbosa (suplente)	1048214	Ponte Nova
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller (titular)	2933812	Ribeirão das Neves
Rafael Barcellos de Moraes	1106865	Ribeirão das Neves
Raquel Aparecida Soares Reis Franco (titular)	2912990	Sabará
Daniel Neves Rocha (suplente)	1811218	Sabará
Lilian Maria dos Santos Carneiro Cavalcanti (titular)	1683093	Santa Luzia
Roberta Lopes Pinto (suplente)	2326630	Santa Luzia
Márcia Cristina de Paula Cesário (titular)	1732024	São João Evangelista
Fabiana Aparecida Couto (suplente)	2132291	São João Evangelista

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 116, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 524 DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinas – PAD, instaurada pela portaria 237/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o Memorando-CPAD Nº 06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 237/2017 de 09 de março de 2017, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23208.000313/2017-93, para que a mesma possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 525 DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinas - PAD instaurada pela portaria 236/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o Memorando-CPAD Nº 06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 236/2017 de 09 de março de 2017, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23208.000314/2017-38, para que a mesma possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 526 DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Designação de Função e Substituto para o IFMG - Polo de Inovação Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni**, matrícula SIAPE 1966918, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área/ Eletrônica, para o cargo de Coordenador Financeiro do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Função Gratificada - FG-02, a partir desta data.

Art. 2º NOMEAR o servidor **Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni**, matrícula SIAPE 1966918, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área/ Eletrônica, para o Cargo de Coordenador **SUBSTITUTO** de Gestão e Prospecção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação, do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Cargo de Direção - CD-04, para responder pelo expediente nos impedimentos legais e eventuais do Titular, a partir desta data.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 527 DE 08 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Função
Gratificada de servidor do IFMG – Polo de
Inovação Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ricardo José da Fonseca**, matrícula SIAPE 1671872, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área/ Informática, para a função de Coordenador Financeiro **SUBSTITUTO**, do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Função Gratificada - FG-02, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 528 DE 08 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Função
Gratificada de servidor do IFMG – Polo de
Inovação Formiga.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Izabele Figueiredo Mascarenhas**, matrícula SIAPE 1667851, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, para a função de Coordenadora Administrativa **SUBSTITUTA**, do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Função Gratificada - FG-02, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 529 DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Julgadora da I Olimpíada de Inovação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Julgadora da I Olimpíada de Inovação do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

Conrado Abreu;
Walter Alves Durão Junior;
Diego Alves de Oliveira;
Enio José Garcia Santos;

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 530 DE 09 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Cargo de
Direção do IFMG – Polo de Inovação
Formiga.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o servidor **Adriano Olímpio Tonelli**, matrícula SIAPE 1685136, ocupante do cargo Professor EBTT, para o Cargo de Gestor Financeiro (GF) **SUBSTITUTO** da Unidade Gestora (UG) 158513, para fins de emissão de documentos nos sistemas oficiais relativos à Unidade Gestora Responsável (UGR) 155820 – Polo de Inovação Formiga do IFMG a partir desta data.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor **SUBSTITUTO**, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 531 DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Lívia Serretti Fuccio	2067582	Técnico em Assuntos Educacionais	E-3	02/03/2017
Nagem Nicolau Sabbagh	2093313	Engenheiro/Área	E-3	11/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 532 DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
CASSIA REGINA MACHADO LAVES	2097253	E-202	E-203	03/03/2017
JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	1686036	E-404	E-405	01/04/2017
RENATO MACHADO DE GODOY	1550492	E407	E408	25/04/2017
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	1552439	E407	E408	25/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 533 DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Bambuí para o IFMG *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **FREDERICO VASCONCELLOS COSTA, MATRÍCULA SIAPE 1741893**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Bambuí para o IFMG *Campus* Betim, a partir do dia 08/05/2017.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Betim destinará o código de vaga 947366 ao *Campus* Bambuí

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 534 DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor do IFMG como Ordenador de Despesas Substituto do IFMG *Campus* Formiga para realização das operações nos sistemas oficiais relativas ao Polo de Inovação Formiga do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Alexandre Pimenta**, matrícula SIAPE 1546695, ocupante do cargo de Professor EBTT e ocupante do cargo de Diretor Geral do Polo de Inovação Formiga do IFMG, para o cargo de Ordenador de Despesa (OD) **SUBSTITUTO** da Unidade Gestora (UG) 158513, para fins de emissão de documentos nos sistemas oficiais relativos à Unidade Gestora Responsável (UGR) 155820 - Polo de Inovação Formiga do IFMG, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/05/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 535 DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente á direção do *Campus* Avançado Piumhi, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA N.º 535 DE 09 DE MAIO DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo n.º	Horário de Trabalho
ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES	BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA	1606356	23715.00009/2017-16	DE 12H AS 18H



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 536 DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Governador Valadares, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Governador Valadares, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 536 DE 09 DE MAIO DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
JAIDER TAVERNA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	1960135	23208.000355/2017-24	DE 07H ÀS 13H
KARINA BICALHO ERVILHA DO NASCIMENTO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	1821365	23208.000355/2017-24	DE 13H ÀS 19H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 537 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão para elaboração da Regulamentação da Prestação de Serviços por servidores do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR Comissão para elaboração da Regulamentação da Prestação de Serviços por servidores do IFMG.

Art. 2.º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Gomes Braga	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1586188	Presidente
Carlos Bernardes Rosa Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1506071	Titular
Leandro Antônio Conceição	Contador	1187599	Titular
Neimar Freitas Duarte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	15544844	Titular
Olímpia de Sousa Marta	Técnica em Assuntos Educacionais	2098392	Titular
Willerson Custódio da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1640395	Titular
Charlez Martins Diniz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3579486	Titular
Ronaldo Silva Trindade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2722613	Titular
Washington Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553273	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Alexandre Pimenta	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1546635	Titular
Evandro Francisco Carvalho	Contador	1216250	Suplente
Edilson Nolaço dos Santos	Tecnólogo - Formação	1835455	Suplente

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 538 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre retificação da portaria 489 de 07 de abril de 2016 que trata sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 489 de 07 de abril de 2016, retirando o servidor Luciano Juliani, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciano Juliani	1851139	D-102	D-201	01/03/2016
Jefferson Januário Mendes	1582116	D-401	D-402	05/03/2016
Marcus Vinícius Duarte Silva	1348209	D-303	D-304	07/03/2016
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	D-302	D-303	12/03/2016
Camila Gonçalves Castro	1919348	D-101	D-102	28/03/2016
Rafael Batista Andrade	2112556	D-101	D-102	28/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Jefferson Januário Mendes	1582116	D-401	D-402	05/03/2016
Marcus Vinícius Duarte Silva	1348209	D-303	D-304	07/03/2016
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	D-302	D-303	12/03/2016
Camila Gonçalves Castro	1919348	D-101	D-102	28/03/2016
Rafael Batista Andrade	2112556	D-101	D-102	28/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 539 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Ouro Branco, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente á direção do *Campus* Ouro Branco, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 539 DE 10 DE MAIO DE 2017

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2142734	23712.000041 /2017-21	8H ÀS 14H
BRUNO ALVES VALVERDE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1996738	23712.000041 /2017-21	12H ÀS 18H
EVERTON PALMEIRA MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2246630	23712.000041 /2017-21	8H ÀS 14H
LOURENÇO JERÔNIMO REZENDE VIEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	2147133	23712.000041 /2017-21	16H ÀS 22H
VALQUÍRIA SALGUEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	2150218	23712.000041 /2017-21	12H ÀS 18H
WARLEI EDUARDO ALVES	ASSISTENTE DE ALUNO	2235195	23712.000041 /2017-21	16H ÀS 22H
ANA MARIA SILVEIRA FRANCISCO SAMORA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2119472	23712.000042 /2017-76	7H ÀS 13H
JÚLIO CÉSAR ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	21199	23712.000042 /2017-76	16H ÀS 22H
MÁRCIA MARGARIDA VILAÇA	BIBLIOTECÁRIA	2020279	23712.000042 /2017-76	13H ÀS 19H
ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIA	2023706	23712.000042 /2017-76	7H ÀS 13H
WESLLEY	ASSISTENTE EM	1616171	23712.000042	7H ÀS 13H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

MARCOSSI GHERARDI	ADMINISTRAÇÃO		/2017-76	
CLARISSA CAMPOS ALMEIDA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2333867	23712.000045 /2017-18	7H ÀS 13H
CRISTIANY DE FIGUEREDO GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1542087	23712.000045 /2017-18	13H ÀS 19H
MARCOS ALAN MARCELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2229998	23712.000045 /2017-18	13H ÀS 19H
EFIGÊNIA DE FÁTIMA CORNÉLIO ALADIM	INTÉRPRETE DE LIBRAS	2361185	23712.000043 /2017-11	7H ÀS 13H (segunda- feira) 16H as 22H (terça-feira) 7H ÀS 13H (quarta-feira) 7H ÀS 13H (quinta-feira) 15H as 21H (sexta-feira)
GRACIELLE PAIXÃO DOS SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	2119438	23712.000043 /2017-11	7H ÀS 13H
MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	PEDAGOGO	166800	23712.000043 /2017-11	16H ÀS 22H (segunda- feira) 16H ÀS 22H (terça-feira) 12H ÀS 18H (quarta-feira) 7H ÀS 13H (quinta-feira) 7H ÀS 13H (sexta-feira)
SUELEM CRISTINA ALVES	ASSISTENTE DE ALUNO	1946031	23712.000043 /2017-11	12H ÀS 18H (segunda- feira) 12H ÀS 18H (terça-feira) 12H ÀS 18H (quarta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

				12H ÀS 18H (quinta-feira) 16H ÀS 22H (sexta-feira)
THAÍS LIMA SANTIAGO DOS REIS PERINARD	ENFERMEIRA	2150296	23712.000043 /2017-11	8H ÀS 14H (segunda- feira) 7H ÀS 13H (terça-feira) 7H ÀS 13H (quarta-feira) 10H ÀS 16H (quinta-feira) 16H ÀS 22H (sexta-feira)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 540 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 327/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria número 327, de 04 de abril de 2017, publicada no DOU n.º 67, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 19, conforme o seguinte: Onde se lê “Código de Vaga n.º 666495”, leia-se “Código de Vaga n.º 966495”.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 541 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria 323/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 323/2017 de 29 de março de 2017, que apura eventuais irregularidades no Restaurante Universitário do IFMG, *Campus Bambuí*.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 542 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria 144 de 06 de fevereiro de 2017 que trata da composição do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria 144 de 06 de fevereiro de 2017 que trata da composição do Conselho Acadêmico do IFMG- Campus Formiga.

Onde se lê:

Gustavo Lobato Santos

Leia-se:

Gustavo Lobato Campos

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 543 DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Alteração da Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, conforme abaixo, a Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

Art. 2.º INCLUIR os servidores abaixo relacionados no Rol de Responsáveis do IFMG.

IFMG - Campus Formiga

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE	CPF
Alexandre Pimenta	Ordenador de Despesas Substituto Polo de Inovação Formiga	1546695	799.081.876-00
Giego Alves de Souza	Ordenador de Despesas Substituto do Polo Inovação Formiga	2898522	073.214.476.00
Adriano Olimpio Tonelli	Gestor Financeiro Substituto Polo Inovação Formiga	1685136	064.645.876-09
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	Gestor Financeiro Substituto Polo Inovação Formiga	1966918	093.510.626-00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 544 DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBBT do IFMG - *Campus Sabará*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual do servidor **Aion Angelu Ferraz Silva**, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2180055, nível de Classificação D-102, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 07/10/2010 a 03/03/2013 e 25/03/2013 a 17/11/2014, totalizando 1.482 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins de nº 6455 em 23/12/2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 545 DE 11 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Civil -
Instituidora: Maria Aparecida de Sousa
Balduino - IFMG - *Campus* Bambuí.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n° 1.399 de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Civil a **VALTER BALDUINO**, na qualidade de filho inválido, cota parte 100%, da instituidora **Maria Aparecida de Sousa Balduino**, Matrícula SIAPE n° 1163414, aposentada no Cargo de Cozinheiro, classe C 115, lotada no *Campus* Bambuí, com fundamento legal nos artigos 215 e inciso IV art. 217 da Lei n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei n° 13.135/2015, a partir de 09 de março de 2017, processo n° 23209.000127/2017-44.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 546 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal do servidor **Ricardo Cruz Vargas**, cargo Zootecnista, matrícula SIAPE 2579315, nível de Classificação E-406, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 06/08/2007 a 31/01/2009, totalizando 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11023100.1.00037/16-8 em 31/10/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 547 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Flávia de Faria Siqueira	1775097	Professor de Ensino básico, técnico e tecnológico.	06/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 548 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Kátia de Fátima Vilela	1073449	Prof. Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	29/11/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 549 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal do servidor **Altair dos Reis Oliveira**, cargo Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 0049759, nível de Classificação B-316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus São João Evangelista*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 25/11/1972 a 30/11/1976 e 01/02/1978 a 30/06/1978, totalizando 1.617 (Hum mil, seiscientos e dezessete) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11024190.1.00013/16-0 em 03/11/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 550 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação do Afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando nota técnica SEI n.º 6197/2015-MP,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, de acordo com a nota técnica SEI n.º 6197/2015-MP, combinado com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa parcial das atividades exercidas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Técnico Administrativo em Educação do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Eugênia de Souza	1785346	Pedagoga	Mestrado	25/03/2017	18/08/2017

Art. 2.º A Servidora estará dispensada das atividades de acordo com o calendário escolar apresentado, devendo comparecer no *Campus* para exercer as atividades de sua atribuição nos demais dias.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 551 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretoria de Ensino do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do Professor Nailton José Sant'Anna Silva do IFMG - *Campus* São João Evangelista:

Servidor	SIAPE	Instituição
Magalhães Teixeira de Souza	0054138	IFNMG
Lázaro Gonçalves Siqueira	1191880	IFNMG
Vilson Alves Moreira	1105551	IFNMG
Celma de Cássia Rocha Melo	0054062	IFMG - SJE

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 552 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus* Avançado de Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Marcela Soares Machado	2069749	Assistente em Administração	07/11/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 553 de 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.000581/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncias contra servidor do IFMG-Campus São João Evangelista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do(a) primeiro(a) citado(a), constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	Instituição	SIAPE
Rosalva Maria Martins Dos Santos	IFMG-Betim	1885117
Paulo Fernando Teixeira de Camargo	UFOP	1925434
Irisa Seabra dos Anjos	UFOP	1658926

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 554 de 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretoria de Ensino do IFMG – Campus São João Evangelista, Professora Eliane Sant'Anna de Mello.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular da Professora Eliane Sant'Anna de Mello do IFMG – Campus São João Evangelista.

Servidor	SIAPE	Instituição
Magalhães Teixeira de Souza	0054138	IFNMG
Lázaro Gonçalves Siqueira	1191880	IFNMG
Vilson Alves Moreira	1105551	IFNMG
Celma de Cássia Rocha Melo	0054062	IFMG - SJE

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 555 de 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.000576/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncias contra servidor do IFMG-*Campus* Ouro Preto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do(a) primeiro(a) citado(a), constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Ana Paula Batista	Assistente em Administração	IFMG-Congonhas
Antônio de Pinho Marques Júnior	Docente	UFMG
Efigênia Ferreira e Ferreira	Docente	UFMG

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2017.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 556 DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Isabel Martins Reis	2119500	Professor de Ensino básico, técnico e tecnológico.	05/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 557 DE 16 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para servidor Docente do IFMG
- *Campus Ouro Preto*.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **JOSÉ HENRIQUE NEVES**, matrícula SIAPE 0272563, ocupante da vaga nº 210008 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 18%. (Processo nº 23213.000208/2017-85).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 558 DE 16 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária de servidora Técnico
Administrativo em Educação do IFMG -
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,**
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,
com Proventos Integrais a **MARIA JOSÉ DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1215952,
ocupante da vaga n.º 648881 do cargo de Auxiliar em Administração, Nível NI, Classe C,
Padrão 412, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas
Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional
n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço
com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 2%. (Processo n.º 23213.000250/2017-04).

Art. 2.º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 559 DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG Reitoria para o IFMG *Campus* Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução CONSUP n° 07/2016 e o Resultado Final do Edital N° 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n° 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **CARLOS HENRIQUE COURA GOMES, MATRÍCULA SIAPE 2178874**, ocupante do cargo **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotado no IFMG Reitoria para o IFMG *Campus* Santa Luzia, a partir do dia 15/05/2017.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Santa Luzia destinará o código de vaga 976929 à Reitoria.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 560 DE 16 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre exoneração de servidor da
Reitoria de cargo de direção.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **FERNANDO CÉSAR ALVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754457, do cargo de **Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir do dia 30 de abril de 2017.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 561 DE 16 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de servidor da
Reitoria para cargo de direção.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ROGÉRIO LOPES SILVA**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2147102, para o cargo de **Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir do dia 30 de abril de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria 1279 de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 562 DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Betim*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Leonardo Marques Soares	2119419	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	06/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 563 DE 16 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre exoneração de servidora da
Reitoria de substituta de cargo de direção.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **VANESSA ARAUJO BRAIDE**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1288928, do cargo de **Diretora de Projetos e Infraestrutura SUBSTITUTA do IFMG**, código CD-03, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 564 DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 24 de junho a 30 de julho de 2017, trânsito incluso, à servidora **Fabrcia Coelho de Freitas**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466841, lotada e em exercício no IFMG - *Campus* Ouro Preto para que a mesma participe do Programa de Pós-Graduação (*strictu sensu*) em Ciências Empresariais ofertado pela Universidade Fernando Pessoa (UFP), em Porto - Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 565 DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBBT do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **José Henriques Neves**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0272563, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/02/1972 a 07/04/1972, 03/03/1975 a 10/11/1980 e 06/01/1981 a 11/12/1990, totalizando 5.773 (Cinco mil, setecentos e setenta e três) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11027080.1.00075/13-6 em 09/03/2017.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 566 DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Acadêmico do *Campus Avançado* Conselheiro Lafaiete e sobre a revogação da Portaria 419 de 29 de março de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado* Conselheiro Lafaiete:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Paulo Eduardo Alves Borges da Silva	Representante Titular da Área de Pesquisa e Inovação Tecnológica
Melissa Cristina Silva de Sá	Representante Titular da Área de Extensão e Apoio ao Educando
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente da Área de Ensino
Heloisa Lorena da Paixão	Representante Titular do Corpo Discente
Camila Zebral dos Santos	Representante Titular do Corpo Discente

Art. 2º . DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado* Conselheiro Lafaiete:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Leonardo Docena Pina	Representante Titular da Área de Pesquisa e Inovação Tecnológica
José Carlos Leandro de Sousa	Representante Titular da Área de Extensão e Apoio ao Educando
Filipe Moreira Alves de Lima	Representante Suplente da Área de Ensino
Bruno Henriques do Nascimento	Representante Titular do Corpo Discente
Gabriel César Vasco	Representante Titular do Corpo Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Fica o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado
Conselheiro Lafaiete com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo de Andrade Reis	Presidente do Conselho
Anderson de Souto	Suplente do Presidente do Conselho
Alexandre Correia Fernandes	Representante Titular da Área de Ensino
Filipe Moreira Alves de Lima	Representante Suplente da Área de Ensino
Leonardo Docena Pina	Representante Titular da Área de Pesquisa e Inovação Tecnológica
Wagner Monte Raso Braga	Representante Suplente da Área de Pesquisa e Inovação Tecnológica
José Carlos Leandro de Sousa	Representante Titular da Área de Extensão e Apoio ao Educando
Cristianele Lima Cardoso	Representante Suplente da Área de Extensão e Apoio ao Educando
Magno Eloísio de Paula	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento
Andrea Cristina da Silveira Lana	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento
Anderson de Souto	Representante Titular do Corpo Docente
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente do Corpo Docente
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	Representante Titular do Corpo Docente
Jonatham Silva Rezende	Representante Suplente do Corpo Docente
Bruno Henriques do Nascimento	Representante Titular do Corpo Discente
Gabriel César Vasco	Representante Titular do Corpo Discente
Márcia Adriana de Souza Verona	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Andréa Cristina da Silveira Lana	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Representante Titular da Equipe Pedagógica

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 419, de 29 de março de 2016.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 567 DE 17 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre dispensa de servidora da
Reitoria de Função Gratificada.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **VANESSA ARAUJO BRAIDE**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1288928, da função de **Coordenadora do Núcleo de Projetos Especiais do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, a partir do dia 05 de maio de 2017.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 568 DE 17 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre dispensa de servidor da
Reitoria de substituto de Função
Gratificada.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ANDRÉ LUIZ CRISPIN COSTA**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE n° 2061529, da função de **Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais SUBSTITUTO do IFMG**, a partir do dia 05 de maio de 2017.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 569 DE 17 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre dispensa de servidor da
Reitoria de substituto de Função
Gratificada.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ADILSON CARMO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2149262, da Função de **Coordenador do Núcleo de Obras SUBSTITUTO do IFMG – Reitoria**, função gratificada código FG-01, a partir do dia 05 de maio de 2017.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 570 DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 218 de 24 de fevereiro de 2017 – Designação de membros eleitos para composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 218, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre Designação de membros eleitos para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 571 DE 17 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre dispensa de servidor da
Reitoria de Função Gratificada – FG1.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **EMERSON CARDOSO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2049223, da Função de **Coordenador do Núcleo de Obras do IFMG – Reitoria**, Função Gratificada, código FG-01, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 572 DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de servidor do IFMG Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a servidora Técnico-Administrativa discriminada abaixo:

NOME	SLAPE	CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	1945203	Assistente em Administração	Doutorado	30/05/2017	29/01/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre tornar sem efeito as Portarias Números 332, 333, 346, 357, 363, de 04 de Abril de 2017, e 379, de 05 de abril de 2017 - Nomeação em caráter efetivo para a carreira de Técnico Administrativo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Nº 573 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 346/2017, que nomeia em caráter efetivo Rodrigo Gonçalves do Vale, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Técnico em Secretariado - *Campus* Ribeirão das Neves, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 20, disponibilizando o código de vaga nº 971548.

Nº 574 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 357/2017, que nomeia em caráter efetivo Carla de Faria, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Administrador - *Campus* Formiga, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 20 . disponibilizando o código de vaga nº 975909.

Nº 575 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 332/2017, que nomeia em caráter efetivo André Dias Coelho, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Técnico de Laboratório / Eletromecânica - *Campus* Ipatinga, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 20, disponibilizando o código de vaga nº 967371.

Nº 576 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 379/2017, que nomeia em caráter efetivo Breno Kimio de Freitas Hasegawa, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Auxiliar em Administração - *Campus* São João Evangelista, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 22, disponibilizando o código de vaga nº 250355.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 577 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 333/2017, que nomeia em caráter efetivo Luamós Úride Soares Faria, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - *Campus* Ipatinga, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 20, disponibilizando o código de vaga nº 834823.

Nº 578 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 363/2017, que nomeia em caráter efetivo Fagner Patrício Lucas, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Assistente de Aluno- *Campus* Sabará, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 21, disponibilizando o código de vaga nº 830364.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 579 DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* SANTA LUZIA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 109/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 307, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000679/2017-62, DARIO LUCIO VALE THEODORO, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Edificações, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* SANTA LUZIA, Código de Vaga n.º 949265.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 580 DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* CONGONHAS.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 109/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 307, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000680/2017-97, **MARCELO HENRIQUE SOUZA BOMFIM**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Mecânica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* CONGONHAS, Código de Vaga n.º 349865.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 581 DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 109/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 307, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000687/2017-17, MESSIAS JUNIO LOPES GUERRA, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Edificações, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus GOVERNADOR VALADARES*, Código de Vaga nº 949234.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Técnicos
Administrativos em Educação para o IFMG
- diversos *Campi*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU n.º 56, seção 3, página 47; e em 10 de maio de 2017, no DOU n.º 88, seção 3, página 45,

RESOLVE:

N.º 582 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000607/2017-15, DENISE FERNANDES BARROS, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Avançado Arcos, Código de Vaga n.º 961974.

N.º583 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000606/2017-71, TABATHA HELENA DA SILVA, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Avançado Arcos, Código de Vaga n.º 961970.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 584 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000463/2017-05, ARNON HENRIQUE CAMPOS ANÉSIO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 835168.

Nº 585 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000464/2017-41, MATHEUS TOMÉ DE SOUSA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 813396.

Nº 586 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000644/2017-23, PAULO JOSÉ BERALDO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 971521.

Nº 587 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000646/2017-12, LUANA JÉSSICA DOS SANTOS, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 971522.

Nº 588 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000645/2017-78, JULIANA CRISTIE RODRIGUES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Arquivo, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 969411.

Nº 589 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000609/2017-12, VÍTOR JÚNIO DIAS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 961869.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 590 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000608/2017-60, **DEBORAH MARIA DE CASTRO MOTTA**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 961870.

Nº 591 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000616/2017-14, **DANIEL APARECIDO OLIVEIRA SILVA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Congonhas, Código de Vaga nº 961871.

Nº 592 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000615/2017-61, **ADRILÉIA DE MOURA LIMA**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Itabirito, Código de Vaga nº 961961.

Nº 593 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000638/2017-76, **KENYA FARIA XAVIER**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Administrador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 975870.

Nº 594 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000639/2017-11, **RAFAEL RODRIGO DA SILVA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 834638.

Nº 595 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000640/2017-45, **VARSELÉIA ANTÔNIA BORGES DA CRUZ**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Arquivo, Nível D, Classe/Padrão D-101, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga n.º 969377.

N.º 596 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000622/2017-63, **DANDARA CANGUSSU ALMEIDA**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ouro Preto, Código de Vaga n.º 961195.

N.º 597 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000620/2017-74, **JUBAR LEITE DE SOUZA FILHO**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga n.º 961963.

N.º 598 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000619/2017-40, **SANDRA APARECIDA DE SOUZA**, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga n.º 961964.

N.º 599 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000617/2017-51, **SABRINA DE JESUS SAMICO**, habilitada e classificada em 3.º lugar como candidata que se auto declarou preta ou parda, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga n.º 961965.

N.º 600 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000618/2017-03, **CÍNTIA GONÇALVES DOS SANTOS**, habilitada e classificada em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga n.º 961966.

N.º 601 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
nº 23208.000641/2017-90, ESPERANZA BRAGA MAGALHÃES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 971520.

Nº 602 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000642/2017-34, LUCAS FELIPE ARAÚJO ALMEIDA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 970586.

Nº 603 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000643/2017-89, MARCOS AURÉLIO CARVALHO COSTA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 970313.

Nº 604 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000614/2017-17, OLÍVIA FERREIRA DA SILVA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 961969.

Nº 605 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000613/2017-72, DUGLECIA DOS SANTOS RODRIGUES, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 961868.

Nº 606 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000650/2017-81, MUNIK MARIANA DO ROSÁRIO NUNES DA CRUZ, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Nutricionista / Habilitação, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 811603.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 607 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000652/2017-70, ELIZENE PEREIRA DA COSTA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 960971.

Nº 608 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000611/2017-83, JOÃO PAULO APARECIDO ALVES PINHEIRO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 961971.

Nº 609 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000612/2017-28, BRUNO PEDRO DE NAZARETH NAZARIO, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 961972.

Nº 610 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000610/2017-39, PAOLA RODRIGUES DE SOUZA, habilitada e classificada em 2º lugar como candidata que se auto declarou preta ou parda, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 961973.

Nº 611 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000681/2017-31, NATALIA RIBEIRO CORREA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Administrador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Formiga, Código de Vaga nº 975909.

Nº 612 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000682/2017-86, DOUGLAS DE CARVALHO NANTES, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga n.º 834823.

N.º 613 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000683/2017-21, FERNANDO OLIVEIRA SILVA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Eletromecânica, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga n.º 967371.

N.º 614 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000684/2017-75, VALERIA ALVES SOUSA, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga n.º 971548.

N.º 615 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000686/2017-64, CLEIDE JANINE JARDIM, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Sabará, Código de Vaga n.º 830364.

N.º 616 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000685/2017-10, MOEMA COELHO LOPES, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga n.º 250355.

Art. 1.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 2.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 617 DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Retificação de Concessão de Aposentadoria do Servidor José Henrique Neves - IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº557 de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017 seção 2 pág. 21 que concedeu Aposentadoria a **JOSÉ HENRIQUE NEVES**.

Onde se lê: *Campus Bambuí.*

Leia - se: *Campus Ouro Preto.*

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 618 DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre anular a Portaria Número 600, de 18 de maio de 2017 - Nomeação em caráter efetivo para a carreira de Técnico Administrativo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria N.º 600/2017 que nomeia em caráter efetivo CÍNTIA GONÇALVES DOS SANTOS, para a carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no cargo de Auxiliar de Biblioteca - *Campus* Ribeirão das Neves, publicada no DOU nº 95, de 19 de maio de 2017, Seção 2, página 22, disponibilizando o código de vaga nº 961966.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 619 DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000605/2017-26, KARINA RODRIGUES MONTEIRO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 961872.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 620 DE 22 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Ouro Branco*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Ana Maria Silveira Francisco Samora	2119472	Auxiliar de Biblioteca	29/04/2017
Gracielle Paixão Santos Dias	2119438	Assistente de Aluno	08/05/2017
Júlio César Neves	2119997	Auxiliar de Biblioteca	08/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 621 DE 22 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Servidor do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais - *Campus Bambuí*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,**
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a
partir do dia 23 de maio de 2017, a vacância do cargo Assistente em Administração, Código
de Vaga nº 832971, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*, ocupado por **WILKER NUNES
MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1947894, tendo em vista a sua posse em outro cargo
inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 622 DE 22 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Servidor do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das
Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, **a
partir do dia 26 de maio de 2017**, a vacância do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico
e Tecnológico, Código de Vaga n.º 949255, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das Neves,
ocupado por **MÁRCIA MITIE DURANTE MAEMURA**, Matrícula SIAPE n.º 2363672,
tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 623 DE 22 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Técnicos
Administrativos em Educação para o IFMG
- *Campus* Ribeirão das Neves.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10 de maio de 2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000695/2017-55, **ARTUR BORJA FORTES**, habilitado e classificado em 4º lugar, como candidato que se auto declarou preto ou pardo, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 961966.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 624 DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 15 a 23 de julho de 2017, trânsito incluso, ao servidor **LEONARDO RIBEIRO GOMES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338823, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves para que o mesmo participe da *39ª Internacional Stanging Conference for the History of Education*, a ser realizada em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 625 DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Avançado de Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 09 a 16 de julho de 2017, trânsito incluso, ao servidor **CÁSSIO OLIVEIRA LIGNANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212830, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Avançado de Ponte Nova para que o mesmo participe 6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa, a ser realizado na Universidade de Salamanca - cidade de Salamanca - Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

PORTARIA Nº. 626 DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor nos termos do disposto no art. 147 da Lei 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor Wilx Ferreira de Souza, matrícula SIAPE 1812414, do exercício do cargo de Professor EBTT, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 553, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário III, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de maio de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 627 DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, designação dos Pregoeiros do IFMG, constituição das coordenações centrais e regionais de compras e revogação da Portaria n.º. 977 de 25 de agosto de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º. 977 de 25 de agosto de 2016 e suas alterações posteriores, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação do IFMG.

Art. 2º Constituir as Comissões Permanentes de Licitação Central e Regionais para processar e julgar as licitações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme descrito abaixo:

Comissão	Campi da Região	Nome	Lotação	CPF	SIAPE	Função
Central	Reitoria	Philippe Fioravante da Silva	Reitoria	***.644.686 _**	1900735	Presidente
		Jackson de Freitas Meireles	Reitoria	***.938.106 _**	1901014	Membro e Presidente Substituto
		Helida Márcia Hoffmann Fóscolo	Reitoria	***.451.606 _**	1644926	Membro
		Matheus Costa Frade	Reitoria	***.735.506 _**	1753786	Membro
		Matheus Felipe	Reitoria	***.673.946 _**	1946455	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Fonseca Neves				
		Fernanda Ogando Chaves	Reitoria	***.085.416 _**	2595840	Membro
		Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	Reitoria	***.125.186 _**	1704297	Membro
		Isabela Hoffmann de Morais	Reitoria	***.104.036 _**	2243113	Membro
		Luis Otavio Rujner Guimarães	Reitoria	***.411.006 _**	2031952	Membro
		Rafael Palhares Machado	Reitoria	***.656.536 _**	2058904	Membro
Central	Reitoria	Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	Reitoria	***.974.636 _**	2143692	Membro
		Humberto Moreira de Resende	Reitoria	***.588.376 _**	160669	Membro
		Betânia Magalhães Castro	Reitoria	***.688.246 _**	1815082	Membro
		Fábio Santos Queiroz	Reitoria	***.609.006 _**	2154638	Membro
		Leonardo Márcio Rosa	Reitoria	***.097.116 _**	2143767	Membro
		Marcos Paulo de Sá Mello	Reitoria	***.499.896 _**	2151582	Membro
		Juliana Alves de Moura	Reitoria	***.887.916 _**	2222170	Membro
		Elvira Maria de Melo Cardoso	Reitoria	***.880.556 _**	1727813	Membro
		André Alves Resende	Reitoria	***.352.856 _**	1240657	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Região 01	Betim Rib. das Neves Sabará Santa Luzia Ibirité	Rosânia das Graças Silva Souza	Betim	***.923.496 _**	1670216	Membro
		Irving dos Santos Lelis	Santa Luzia	***.432.296 _**	2165505	Membro e Presidente Substituto
		Cássio Alvas de Oliveira Filho	Ribeirão das Neves	***.292.966 _**	1597877	Membro
		Paulo Henrique Marques Lukenhaus	Ribeirão das Neves	***.670.106 _**	2084137	Membro
		Michelle Adriane Silva de Oliveira	Sabará	***.771.506 _**	1848591	Membro
		Pedro Henrique Tafas Duque	Sabará	***.838.716 _**	2015404	Membro
		Adilson Barbosa da Silva	Santa Luzia	***.587.736 _**	2031872	Presidente
Região 02	Ouro Preto Congonhas Ouro Branco Itabirito Ponte Nova Conselheiro Lafaiete	Maria Maciel de Godoy Mapa	Ouro Preto	***.595.926 _**	1643580	Presidente
		Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	Ouro Preto	***.158.871 _**	1946931	Membro
		Eustáquio Maximiano Bento	Ouro Preto	***.937.066 _**	272663	Membro
		Martha Santiago Lopes	Ouro Preto	***.518.906 _**	0272760	Membro
		Thomás Aquino Ferreira	Ouro Preto	***.337.596 _**	0272789	Membro
		Jane Inácio de Andrade	Congonhas	***.229.256 _**	1670256	Membro
		Jane Henriques Gonçalves	Congonhas	***.168.876 _**	2897983	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Marinho Gomes				
		Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	Congonhas	***.685.066 _**	2317112	Membro
		Thiago Henrique Oliveira Silva	Congonhas	***.434.556 _**	2156808	Membro
		Diego de Araújo São Pedro	Congonhas	***.743.186 _**	1731525	Membro
		Cristiany Figueredo Gomes	Ouro Branco	***.777.216 _**	1542087	Membro e Presidente Substituto
		Luciana de Oliveira Barros	Ouro Branco	***.294.506 _**	1658394	Membro
		Camila Nogueira	Ouro Branco	***.800.916 _**	2024550	Membro
		Marcos Alan Marcelino	Ouro Branco	***.322.656 _**	2229998	Membro
		Bruno Alves Valverde	Ouro Branco	*** 524 386 **	1996738	Membro
		Ângela Gomes Alves	Itabirito	***.735.736 _**	2183411	Membro
		Magno Eloísio de Paula	Conselheiro Lafaiete	***.376.686 _**	2173030	Membro
		Andréa Cristina da Silveira Lana	Conselheiro Lafaiete	***.581.816 _**	2083717	Membro
Região 03	Formiga	Gisele Adriana Silva Castro	Formiga	***.537.356 _**	1783871	Membro
	Bambuú	Tiago Rodrigues Vieira	Formiga	***.676.416 _**	1753797	Membro
	Piumhi	Giego Alves de Souza	Formiga	***.214.476 _**	2898522	Membro e Presidente Substituto
	Arcos					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Rinaldo Alves de Oliveira	Formiga	***.002.436 -**	1753808	Membro
		Helenise Aparecida da Silva Carvalho	BambuÍ	***.082.866 -**	1753942	Membro
		Renata de Carvalho Ferreira	BambuÍ	***.043.186 -**	1790308	Membro
		Rodrigo Vieira de Melo	BambuÍ	***.889.836 -**	1095285	Membro
		Margareth Francisca Ribeiro Silva	BambuÍ	***.163.836 -**	1099009	Presidente
		Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Piumhi	***.515.066 -**	1782080	Membro
		Juliano Mendonça Terra	Piumhi	***.688.396 -**	2566303	Membro
Região 04	São João Evangelista Gov. Valadares Ipatinga	Anderson Nascimento Oliveira	São João Evangelista	***.971.466 -**	1454700	Membro
		Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	São João Evangelista	***.102.766 -**	1815228	Membro
		Márcio Agostinho de Souza	São João Evangelista	***.079.676 -**	1106486	Membro e Presidente Substituto
		Wilson Ambrósio Júnior	Gov. Valadares	***.079.336 -**	2899576	Presidente
		Deise Christian Silva Caldas	Governador Valadares	***.580.326 -**	1190146	Membro
		Renato Rechieri de Oliveira	Governador Valadares	***.689.416 -**	2040487	Membro
		Dairde Rocha	Governador Valadares	***.902.716 -**	1678064	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Gustavo Rafael de Souza Reis	Ipatinga	***.108.076 _**	1979671	Membro
		Carina Lage dos Santos Bastos	Ipatinga	***.720.056 _**	1898561	Membro

Art. 3º A Comissão que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Cada Comissão será responsável pela condução das licitações de sua região, podendo, entretanto, haver a designação de licitações de uma determinada região para Comissões de outra.

Art. 5º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de COORDENADOR CENTRAL DE COMPRAS:

Região	Nome	Lotação	CPF	SIAPE
Todas as regiões	Matheus Costa Frade (titular)	Reitoria	***735.506-***	1753786
	Rainer de Paula (substituto)	Reitoria	***.694.463- **	1777831

Art. 6º O Coordenador Central tem por função básica organizar as licitações por região e/ou Licitações Institucionais, bem como o agendamento de reuniões periódicas e a definição do cronograma anual de licitações.

Art. 7º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de COORDENADOR REGIONAL DE COMPRAS:

Região	Campi da Região	Nome	CPF	SIAPE
Região 1	Ribeirão das Neves	Leonardo Junior Ferreira	***.373.926-***	2055108
Região 2	Ouro Branco	Paulo Henrique de Carvalho	***.240.986-***	1966553
	Congonhas	Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	***.168.876-***	1670256
Região 3	BambuÍ	Helenise Aparecida da Silva Carvalho	***.082.866-***	1753942
	PiumhÍ	Juliano Mendonça Terra	***.688.396-***	2566303
Região 4	Governador Valadares	Neuber Samy Ferreira de Souza	***.101.495-***	1932841
	Governador Valadares	Wilson Ambrósio Junior	***.079.336-***	2899576



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 8º Os Coordenadores Regionais tem por função básica avaliar, orientar, organizar e coordenar os procedimentos de aquisição de material ou contratação de serviços realizados por sua regional, bem como dividir as tarefas entre as equipes e o acompanhamento das aquisições públicas de sua região.

Art. 9º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005:

Região	Campi da Região	Nome	Lotação	CPF	SIAPE
Central	Reitoria	Philippe Fioravante da Silva	Reitoria	***.644.686-**	1900735
		Jakson Freitas Meireles	Reitoria	***.938.106-**	1901014
		Matheus Felipe Fonseca Neves	Reitoria	***.673.946-**	1946455
		Hélida Márcia Hoffmann Fóscolo	Reitoria	***.451.606-**	1644926
		Fernanda Ogando Chaves	Reitoria	***.085.416-**	2595840
		Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	Reitoria	***.125.186-**	1704297
Região 01	Betim Rib. das Neves Sabará Santa Luzia Ibirité	Adilson Barbosa da Silva	Santa Luzia	***.587.736-**	2031872
Região 02	Ouro Preto	Maria Maciel de Godoy Mapa	Ouro Preto	***.595.926-**	1643580
	Congonhas	Jane Inácio de Andrade	Congonhas	***.229.256-**	1670256
	Ouro Branco	Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	Congonhas	***.168.876-**	2897983
	Itabirito Ponte Nova	Cristiany Figueiredo	Ouro Branco	***.777.216-**	1542087



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Conselheiro Lafaiete	Gomes			
Região 03	Formiga	Gisele Adriana Silva Castro	Formiga	***.537.356-**	1783871
		Giego Alves de Souza	Formiga	***.214476-**	2898522
	BambuÍ	Helenise Aparecida da Silva Carvalho	BambuÍ	***.082.866-**	1753942
	Piumhi	Renata de Carvalho Ferreira	BambuÍ	***.043.186-**	1790308
Região 04	Arcos				
	São João Evangelista	Anderson Nascimento Oliveira	São João Evangelista	***.971.466-**	1454700
	Gov. Valadares	Deise Christian Silva Caldas	Governador Valadares	***.580.326-**	1190146
	Ipatinga				

Art. 10º Os pregoeiros serão responsáveis pela condução dos pregões de sua região, podendo, entretanto, haver a designação de pregões de uma determinada região para pregoeiros de outra.

Art. 11º A responsabilidade sobre o processo licitatório caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio que estiver envolvida no processo de compras. Para esse disposto, os participantes de cada processo licitatório deverão assinar as atas que produzirem.

Art. 12º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 628 DE 24 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Alexandre Fuccio de Fraga e Silva	2123319	Técnico em Assuntos Educacionais	19/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 629 DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* OURO BRANCO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 114/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n° 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 319, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 23/01/2017, Seção 3, Página 45,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n° 23208.000704/2017-16, LEONARDO VIANA DIAS, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Metalurgia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* OURO BRANCO, Código de Vaga n° 210029.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 630 DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG - CAMPUS SABARÁ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 091/2016 de 03/06/2016, publicado no DOU nº 106 de 06/06/2016, Seção 03, Página 53 e homologado em 25/10/2016, seção 3, página 49,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000708/2017-96, MAYARA MARINHO SILVA OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Sabará, Código de Vaga nº 974754.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Técnicos
Administrativos em Educação para o IFMG
- diversos *Campi*.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU n.º 56, seção 3, página 47; e em 10 de maio de 2017, no DOU n.º 88, seção 3, página 45,

RESOLVE:

N.º 631 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000707/2017-41, PAULA KAMILA ALVES RIBEIRO, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Bambuí, Código de Vaga n.º 971604.

N.º 632 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000705/2017-52, FRANCISCO NOVAES JUNIOR, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga n.º 347729.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 633 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000706/2017-05, ALEXSANDRA APARECIDA DA FONSECA FERREIRA, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 971605.

Nº 634 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000710/2017-65, GABRIEL BRUNO RIBEIRO, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 347737.

Nº 635 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000709/2017-31, GERFSON VIANA SANTOS, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 240168.

Art. 2º Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 636 DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Prorrogação de Cessão de Técnico Administrativo do IFMG - *Campus Bambuí* à Advocacia Geral da União - AGU.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Processo do MEC nº 00407.002837/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050/2001 e artigo 6º da Portaria MEC nº 404/2009, a cessão da servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS PAULINELLI**, Matrícula SIAPE nº 1099296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*, para o exercício na Advocacia Geral da União - AGU, no Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Divinópolis, autorizada pela Portaria nº 393 de 25 de maio de 2010 e prorrogada pelas Portarias nº 442 de 1º de junho de 2011; nº 1.181, de 20 de novembro de 2013; nº 834 de 30 de junho de 2014; nº 350 de 06 de março de 2015 e nº 1023 de 02 de setembro de 2016, **por 01 ano a partir de 25 de maio de 2017.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 637 DE 26 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Professor EBTT do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais - *Campus
OURO PRETO.***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, **a
partir do dia 25 de maio de 2017**, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório / Área,
Código de Vaga n.º 813966 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus OURO PRETO*, ocupado por
DÁRIO LÚCIO VALE THEODORO, Matrícula SIAPE n.º 1812408, tendo em vista a sua
posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 638 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão Processante, com fulcro nos artigos 143 e 145 da Lei nº. 8.112/1990, com vista a apurar os fatos contidos no memorando nº 75/2016 PRONATEC/IFMG/SETEC/MEC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o memorando nº 84/2016 – PRONATEC/IFMG/SETEC/MEC de 18 de agosto de 2016;

Considerando o ofício nº 593/2016- GAB/SETEC/SETEC-MEC de 22 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990, Sindicância visando a apuração dos fatos contidos no memorando nº 75/2016 – PRONATEC/IFMG/SETEC/MEC, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	SLAPE	CARGO
Ronan Augusto Silva	1577666	Professor EBTT
Denise Ribeiro Santana	2162108	Técnico em Assuntos Educacionais
Janaína Rocha Kiel	2093280	Psicóloga

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 639 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação do Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Diego Oliveira Miranda	1811069	Doutorado	22/06/2017	31/08/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 640 DE 29 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre retificação da Portaria n°
599/2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 599, de 18 de Maio de 2017, publicada no DOU n° 95, de 19 de maio de 2017, seção 2, página 22, conforme o seguinte: Excluir o trecho “como candidata que se auto declarou preta ou parda”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 641 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 602/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 602, de 18 de Maio de 2017, publicada no DOU nº 95, de 19 de maio de 2017, seção 2, página 22, conforme o seguinte: Onde se lê “LUCAS FELIPE ARAÚLO ALMEIDA”, leia-se “LUCAS FILIPE ARAÚJO ALMEIDA”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 642 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 607/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 607, de 18 de Maio de 2017, publicada no DOU nº 95, de 19 de maio de 2017, seção 2, página 23, conforme o seguinte: Onde se lê “ELIZENE PEREIRA DA COSTA”, leia-se “EZILENE PEREIRA DA COSTA”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* BAMBUÍ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 107/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 301, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 23/01/2017, Seção 3, Página 45,

RESOLVE:

Nº 643 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000537/2017-03, **KAMILLA SOARES DE MENDONÇA**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Alimentos / Engenharia de Alimentos, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga nº 943352.

Nº 644 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000530/2017-83, **RODRIGO CALDEIRA BAGNI MOURA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Educação Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga nº 839420.

Nº 645 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000526/2017-15, **AMANDA SORIANO ARAÚJO BAREZANI**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Veterinária / Imunologia e Farmacologia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga nº 949228.

Nº 646 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000527/2017-60, GLAUCO VINICIO CHAVES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Veterinária / Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga nº 949260.

Nº 647 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000528/2017-12, MICHELLE DE PAULA GABARDO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Veterinária / Patologia Veterinária, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga nº 841969.

Nº 648 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000525/2017-71, FERNANDA MORCATTI COURA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Veterinária / Microbiologia e Enfermidades Infecto Contagiosas, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga nº 949227.

Nº 649 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000534/2017-61, MARCOS AURÉLIO DIAS MEIRELES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Veterinária / Clínica e Cirurgia de Grandes Animais, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga nº 947348.

Art. 2º Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 650 DE 29 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para servidora Docente do
IFMG - *Campus Ouro Preto*.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,**
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,
com Proventos Integrais a **RITA NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1076385,
ocupante da vaga n° 210249 do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente
do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do Art. 40, § 5º da
Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e
IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n° 8112/1990,
no índice 5%. (Processo n° 23213.000244/2017-49).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 651 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Professora EBBT do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada da servidora **Maria da Glória dos Santos Laia**, cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0272584, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/01/1985 a 28/02/1986, 01/03/1986 a 06/03/1987, 01/04/1987 a 30/09/1988 e 01/10/1988 a 19/12/1989, totalizando 1.789 (Hum mil, setecentos e oitenta e nove) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11027080.1.00002/12-0 em 09/01/2012.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 652 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidora Professora EBBT do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 21 de janeiro de 2016, à servidora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**, matrícula SIAPE 0272584, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 653 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a criação de comissão para elaboração de proposta de metodologia de avaliação de desempenho acadêmico para a progressão/promoção dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

CONSIDERANDO a Lei nº 11.784/2008, que estabelece a obrigatoriedade de criação de critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, estabelecidos em atos dos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades, observada a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.806/2012, que regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei no 11.784/2008,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/ 2012, que alterou a Lei nº 11.784/2008, permanecendo com a obrigatoriedade da Avaliação de desempenho individual como critério para o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão para elaboração de proposta de metodologia e instrumento de avaliação de desempenho acadêmico para a progressão/promoção dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício no âmbito do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR, para integrar a referida Comissão, os seguintes membros:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Neves Rocha	1811218	Presidente
Anderson Alves Santos	1553282	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Lícia Flávia Santos Guerra	1837800	Membro
Erick Fonseca Boaventura	2298574	Membro
Fernanda Efrem Natividade Ferreira	1762166	Membro
Ana Carolina Ferraro	1650997	Membro
Elton José Pereira	2935174	Membro

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua primeira reunião, para apresentar ao Reitor proposta a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 654 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidores como Peritos Oficiais em Saúde do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Peritos Oficiais em Saúde do IFMG os servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Campus Lotação
Adna Soares Eleutério	1942402	Médico/Área	Ouro Preto
Fabiano da Silva Nogueira	1726828	Médico/Área	Congonhas
Ramon José de Oliveira Dias	1227497	Médico/Área	BambuÍ
Sérgio Luiz Affonso	1215936	Médico/Área	Ouro Preto

Art. 2º Ficam revogados os efeitos de outras portarias de designação emitidas anteriormente.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 655 DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o contido no Processo nº 23208.000576/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncias contra servidor do IFMG-*Campus* Ouro Preto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Antônio de Pinho Marques Júnior	Docente	UFMG	Presidente
Efigênia Ferreira e Ferreira	Docente	UFMG	Membro
Maria das Graças de Oliveira	Docente	IFMG	Membro

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 656 DE 30 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Técnicos
Administrativos em Educação para o IFMG
- *Campus Ouro Branco*.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; em 10 de maio de 2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000724/2017-89, ANA FLÁVIA APARECIDA DA SILVA VITAL, habilitada e classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus Ouro Branco*, Código de Vaga nº 971606.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 657 DE 30 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG -Campus
Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90 artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Adriano Olímpio Tonelli	1685136	Professor EBTT	28/01/2016
Diego Mello da Silva	1966938	Professor EBTT	29/08/2015
José Sérgio Domingues	1878512	Professor EBTT	11/07/2014
Lucia Helena Costa Braz	2866521	Professora EBTT	23/01/2015
Michelle Mendes Santos	1620749	Professora EBTT	17/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 658 DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Ana Maria Teles	1756185	Jornalista	27/01/2013
Harley de Faria Rios	1552883	Técnico em Tecnologia da Informação	04/10/2009
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	1837056	Assistente em Administração	24/01/2014
Mariely Valadão Silva	2061630	Assistente em Administração	07/10/2016
Renata Lara Alves	2011126	Auxiliar em Administração	20/03/2016
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	Técnico de Laboratório - Área Eletrônica	03/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 659 DE 30 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor do IFMG-
Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares - Processo nº 23214.000123/2017-97, pelo período de **01 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017** ao servidor **VICENTE ROBERTO SOUTO**, matrícula SIAPE nº 0049738, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, nível D-416, pertencente ao quadro de pessoa deste Instituto, lotado no *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 660 DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria Nº 555 de 15 de maio de 2017 - Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Constituição de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 555 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar e constituição de comissão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 661 DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* PONTE NOVA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 110/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 309, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000731/2017-81, ANA MARIA BASTOS FIRMINO, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Língua Portuguesa / Língua Espanhola, respectivas literaturas, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* PONTE NOVA, Código de Vaga nº 210202.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 662 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Técnicos Administrativos em Educação para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU n.º 56, seção 3, página 47; e em 10 de maio de 2017, no DOU n.º 88, seção 3, página 45,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000730/2017-36, ILDA AUGUSTA DE MATOS, habilitada e classificada em 3.º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de PSICÓLOGO / ÁREA ESCOLAR, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga n.º 984736.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 663 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de servidor do IFMG -*Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Gustavo Arrighi Ferrari	2223270	Doutorado	26/04/2017	15/02/2019

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 664 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria e *Campi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR normas de utilização dos meios de comunicação telefônica móvel, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria e *Campi*, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e possíveis necessidades de atualização e melhorias ao funcionamento do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



ANEXO DA PORTARIA 664/2017

Regulamento de utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria e *Campi*.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Do Objetivo e Aplicação

Art. 1º Estabelecer procedimentos operacionais para a utilização dos meios de comunicação telefônica móvel, no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais – Reitoria e *Campi*, de acordo com as diretrizes do Decreto nº 8540 de 09 de outubro de 2015 e desta Portaria.

Seção II Da Vigência

Art. 2º Esta Portaria tem vigência por prazo indeterminado.

Seção III Das Definições

Art. 3º Para efeitos desta Instrução foram adotadas as seguintes definições:

I - Discagem Direta a Distância (DDD): ligações de longa distância (interurbanas) efetuadas mediante discagem direta do número desejado, precedida do código da operadora contratada e do código da localidade pretendida;

II - Discagem Direta Internacional (DDI): ligações efetuadas para outros países mediante discagem direta do número desejado, precedida do código da operadora contratada e do código da localidade pretendida;

III - Discagem Direta Gratuita (DDG): modalidade de chamadas realizadas por intermédio do prefixo 0800;

IV - Roaming: serviço que permite fazer ou receber ligações em localidades fora da área de registro do aparelho móvel celular;

V - Pacote de Dados: solução corporativa de conectividade sem fio para acesso de serviços de internet, correio eletrônico (e-mail), envio e recebimento de mensagens de texto, dentre outros;

VI - Atestar: ato de certificar, testemunhar a verdade e/ou afirmar como testemunha.

CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Art. 4º Os chips de telefonia móvel destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público, sendo de uso pessoal e exclusivo do servidor que possui a guarda, nos termos desta portaria.

Parágrafo único. A utilização de telefonia móvel pode ter caráter contínuo ou temporário.

Art. 5º O serviço de telefonia móvel celular de uso contínuo será concedido ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; aos Pró-Reitores, aos Diretores dos *Campi* e em casos excepcionais, devidamente justificados, a outros servidores, no interesse da administração pública federal, desde que autorizados pela autoridade máxima do órgão.

§ 1º O serviço de roaming internacional é restrito aos titulares dos cargos de Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral do Campus e aos servidores por eles formalmente indicados em exercício de suas funções e com deslocamento devidamente autorizado pelo Reitor.

§ 2º As solicitações de liberação do serviço de roaming internacional deverão, obrigatoriamente, ocorrer com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em função de procedimentos técnicos de caráter operacional da empresa prestadora dos serviços.

Art. 6º Aos servidores dispostos no caput do artigo 5º será disponibilizado acesso ao pacote de dados. Caso o serviço não seja utilizado o usuário deverá solicitar o cancelamento do serviço.

Art. 7º A solicitação de serviço de telefonia celular móvel deverá ser feita, exclusivamente, por intermédio do “Formulário de Solicitação de Serviço de Telefonia Móvel”, Anexo I, encaminhado à Diretoria de Administração do IFMG - Reitoria, devidamente assinada pelo Diretor Geral da Unidade ou Pró-Reitor(a).

Parágrafo único. Deverá ser anexada ao formulário cópia da publicação da Portaria de nomeação/designação, do usuário no cargo ou função conforme Art 5º.

Art. 8º O usuário, quando exonerado do cargo ou função comissionado no IFMG ou a partir da interrupção da excepcionalidade, deverá entregar o aparelho e os acessórios, quando disponibilizados ao usuário pela unidade onde esta lotado, juntamente com o Chip de acesso aos serviços de telefonia móvel celular, à Diretoria de Administração do IFMG - Reitoria, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para baixa de sua responsabilidade.

Art. 9º Os aparelhos celulares quando disponibilizados pelas unidades seguirão as regras e controles de patrimônio definidas para os *Campi* do IFMG.

Art. 10 A devolução do aparelho quando disponibilizados ao usuário pela unidade onde esta lotado, deverá ocorrer nas mesmas condições do recebimento, para baixa no termo de responsabilidade e cautela, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do



término da viagem ou evento, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre possíveis danos causados por mau uso ou uso inadequado do aparelho e dos serviços de telefonia móvel.

Art. 11. No ato do recebimento do Chip de acesso aos serviços de telefonia móvel celular com ou sem telefone celular, bem como dos respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o “Termo de Responsabilidade e Cautela”, Anexo II, desta portaria.

CAPÍTULO III

DOS LIMITES DAS DESPESAS, ATESTAÇÃO E RESSARCIMENTO E AUDITORIA DAS CONTAS

Seção I

Dos Limites das Despesas, Ateste e Ressarcimentos

Art. 12. O IFMG custeará além das taxas referentes à assinatura básica e acesso ao pacote de dados nacional, os valores das despesas mensais com telefonia móvel celular de uso contínuo, até o limite estabelecido no Anexo II desta Norma Operacional.

§ 1º Os valores que excederem aos limites deverão ser ressarcidos ao IFMG pelo usuário da linha corporativa, salvo os devidamente justificados em razão de necessidade do serviço, mediante ateste da chefia imediata através de memorando encaminhado à Diretoria de Administração do IFMG.

§ 2º Os valores relativos à utilização do pacote de dado, serão computados nos limites estabelecidos no Anexo II.

§ 3º. Os valores das contas de telefones celulares que excederem os limites estipulados no Anexo II desta portaria serão ressarcidos pelo usuário que as originaram utilizando o formulário “GRU Simples”.

§ 4º. Os valores excedentes deverão ser recolhidos no prazo máximo de até 07 (sete) dias, devendo a cópia do comprovante de recolhimento ser anexada à correspondente fatura e restituída ao IFMG, para controle e comprovação do ressarcimento.

Art. 13. A Diretoria de Administração encaminhará, via e-mail, às Coordenações Administrativas dos *Campi*, mensalmente, as faturas relativas às linhas de celulares de seus *Campi*, para fins de ateste pelos usuários.

§ 1º Quando as faturas forem encaminhadas diretamente para os endereços das Unidades, fica a Coordenação Administrativa do *Campi* responsável pelo encaminhamento dessas aos usuários, para fins de atestação.

§ 2º As Coordenações Administrativas dos *Campi* serão responsáveis pela coleta das assinaturas nas faturas telefônicas, para atestar as contas.

§ 3º Somente serão encaminhadas para ateste as faturas das linhas celulares que excederem ao limite disposto no Anexo II desta Portaria.

§ 4º As faturas deverão ser devolvidas pelos *Campi* à Diretoria Administrativa Reitoria, devidamente atestadas no prazo máximo de 03 (dias) úteis, via e-mail.

§ 5º O não encaminhamento das faturas atestadas à Diretoria Administrativa da Reitoria, até o prazo estabelecido, implicará no encaminhamento de mensagem ao Dirigente da Unidade para adoção das devidas providências e suspensão dos serviços até regularização.

Seção III

Do Acompanhamento das Contas



Art. 14. A Diretoria de Administração dos *Campi* promoverá acompanhamento e verificação das contas dos telefones institucionais sempre que as faturas mensais apresentarem valores acima dos limites estabelecidos para a telefonia móvel, providenciando, quando cabível, justificativas para os casos identificados.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15. O uso dos meios de comunicação telefônica de qualquer natureza e comunicação direta destinam-se, exclusivamente, ao serviço, devendo sua utilização caracterizar-se pela objetividade e concisão, de forma a evitar-se a indisponibilidade prolongada das linhas.

Art. 16. Os aparelhos, equipamentos e demais acessórios de comunicação que integram o serviço de telecomunicação do IFMG são objetos de controle patrimonial, ficando o usuário no ato do recebimento ou da instalação com a responsabilidade pelo uso e guarda, cabendo-lhe indenizar a União em caso de uso indevido, extravio, quebra ou eventual dano, após apuração, conforme dispuser a legislação pertinente.

Parágrafo único. A utilização dos equipamentos deverá observar as recomendações dos respectivos fabricantes, bem como as normas técnicas das concessionárias, principalmente aquelas que proporcionem economia e segurança na operação dos mesmos.

Art. 17. A Diretoria de Administração da Reitoria é responsável pela gestão dos serviços de telefonia móvel e pela fiscalização do respectivo contrato, através de servidor previamente designado ou por seu substituto.

Parágrafo único. Os Coordenadores Administrativos das Unidades atuarão como representantes junto à Diretoria de administração para auxílio na fiscalização do contrato.

Art. 18. Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio do aparelho e/ou acessórios, cabe ao usuário:

- I - solicitar, imediatamente, ao fiscal de contrato, o bloqueio da linha;
- II - registrar a ocorrência policial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- III - comunicar formalmente o fato à Diretoria de Administração dos *Campi* para que sejam adotadas, se for o caso, as providências relacionadas à apuração de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

§ 1º No caso de viagem internacional a comunicação deverá ser feita junto à autoridade local competente.

§ 2º Além das providências estabelecidas nos incisos I, II e III deste artigo, comprovada a sua responsabilidade pelo extravio ou dano causado ao aparelho fornecido pelo IFMG, o detentor de telefone móvel deverá promover a sua reposição por outro da mesma



marca e modelo ou similar, com a respectiva Nota Fiscal para comprovar a sua procedência, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Nos casos de prestação de serviço de telefonia, com fornecimento de aparelhos em comodato, o usuário deverá, obrigatoriamente, restituí-lo nos casos descritos no caput.

Art. 19. Comprovada a responsabilidade nos casos de extravio, perda ou danos por má utilização, o usuário deverá repor o aparelho recebido.

Art. 20. É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre danos causados por uso inadequado, incluindo as responsabilidades civis e criminais originadas deste ato.

Art. 21. Caberá ao usuário, uma vez cessados os motivos e as condições pelos quais os equipamentos lhes foram destinados devolver o equipamento sob sua responsabilidade, sendo dada baixa no respectivo termo de responsabilidade e cautela.

Parágrafo único. A devolução do aparelho móvel e a baixa do respectivo termo não eximem o usuário do pagamento das despesas de uso particular pendentes que sejam apresentadas à AGU, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de devolução, conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Art. 22. Cabe ao usuário de aparelho telefônico móvel celular institucional mantê-lo ligado ininterruptamente.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 23. Compete à Diretoria de Administração dos *Campi* e ao fiscal do contrato:

I - Orientar os usuários sobre a forma correta de utilização dos equipamentos quando fornecidos pelo IFMG;

II - Orientar os usuários sobre as obrigações que assumem ao receber os equipamentos fornecidos pelo IFMG e divulgar as informações relacionadas com os serviços disponibilizados pelo IFMG para utilização dos mesmos;

III - Controlar e executar a manutenção dos equipamentos fornecidos pelo IFMG disciplinados por esta Portaria, inclusive o acompanhamento da adequada utilização;

IV - Controlar e verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos de telefone móvel e dos respectivos acessórios fornecidos pelo IFMG, com registro de eventual ocorrência por ocasião de seu recebimento;

V - Acompanhar e controlar as faturas referentes aos serviços de telefonia móvel;

VI - Encaminhar, mensalmente, aos usuários, as respectivas contas, procedendo à conferência e identificação das ligações efetuadas a serviço e as de caráter particular;

VII - Receber as faturas atestadas referentes às linhas telefônicas de uso em



cada localidade;

VIII - Controlar os gastos telefônicos, os comprovantes de pagamento emitidos pelos usuários dos aparelhos e acompanhar o ressarcimento nos casos previstos no Capítulo IV;

IX - Entrar em contato com a operadora de telecomunicações para atender às solicitações de serviços feitas pelos usuários em cada localidade.

Art. 24. Compete aos usuários de linhas e aparelhos de telecomunicações:

I - Obedecer às recomendações do fabricante dos aparelhos fornecidos pelo IFMG, bem como as normas técnicas da concessionária;

II - Zelar pelo uso racional da linha, evitando a utilização desnecessária ou em local que disponham de outros meios menos onerosos de comunicação;

III - Zelar pela conservação e guarda do aparelho fornecido pelo IFMG, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que lhes forem solicitados relacionados com as despesas decorrentes da utilização dos serviços;

IV - Promover o ressarcimento das ligações realizadas em caráter particular, quando devido;

V - Informar ao fiscal de contrato exonerações, afastamentos e desligamentos de servidores detentores de aparelhos celulares na localidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. É vedada a utilização da linha telefônica móvel, sob pena de ressarcimento por parte do usuário responsável pela linha, para:

I - Acesso aos serviços especiais tarifados pela concessionária local, salvo quando em objeto de serviço;

II - Transmissão de telegrama e anúncio fonado, ressalvados aqueles que forem objeto de serviço, devidamente autorizado pelo dirigente da Unidade.

Art. 26. Os casos omissos serão decididos pelo fiscal titular do contrato em conjunto com a Diretoria de Administração da Reitoria.


Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - REITORIA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

ANEXO I

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
--	---

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

1 – Dados do Solicitante					
NOME:					
CPF:		SIAPE:			
E-MAIL:		TELEFONE:			
UNID. LOTAÇÃO:		UNID. EXERCÍCIO:			
NOME DO CARGO:					
CÓDIGO DO CARGO (CD e FG):					
2 – Tipo de Serviço Solicitado					
<input type="checkbox"/>	Telefonia Móvel Celular	<input type="checkbox"/>	Mensagem de Texto	<input type="checkbox"/>	Dados e conectividade
3 – Justificativa casos excepcionais					

Localidade, ____ de _____ de 20__.


Solicitante
Matrícula SIAPE

Diretor Geral / Pro-Reitor
Matrícula SIAPE



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - REITORIA
 PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

ANEXO II

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
--	---

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CAUTELA

1 – Dados do Beneficiário:			
NOME:			
CPF:		SIAPE:	
E-MAIL:		TELEFONE:	
UNID. LOTAÇÃO:		UNID. EXERCÍCIO:	
NOME DO CARGO:			
CÓDIGO DO CARGO(CD e FG):			
2 – Dados do Aparelho (quando disponibilizado)			
CONTRATO Nº:		TIPO CONTRATO:	
MARCA:		IMEI:	
MODELO:		CHIP:	
Nº DA LINHA:		OPERADORA:	
ACESSÓRIOS:			
3 – Tipo de Serviço Utilizado			
<input type="checkbox"/>	Telefonia Móvel Celular	<input type="checkbox"/>	Mensagem de Texto
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Dados e conectividade

Por este Termo de Responsabilidade e Cautela responsabilizo-me pela guarda e posse do bem relacionado, respondendo perante a operadora em caso de furto, roubo, extravio ou semelhante, bem como pela má utilização ou qualquer dano causado ao bem, comprometendo-me a ressarcir um aparelho igual ou de valor equivalente, na ocorrência de qualquer um dos eventos referidos.

Comprometo-me, ainda, utilizá-lo de forma estritamente funcional, no período em que exercer funções no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU), obrigando-me a devolvê-lo em condições de uso, nos casos de exoneração ou a pedido da autoridade responsável.

Estou ciente que as ligações de longas distâncias (DDD/DDI) efetuadas nesta linha móvel deverão ser realizadas somente pela operadora com a qual o IFMG possui contrato (código 15).

Atesto o recebimento de cópia da Portaria nº _____, de ___/___/20___, que estabelece os procedimentos operacionais para a utilização dos sistemas de telefonia móvel no âmbito do IFMG.

Nestes termos, e após conferir e achar de acordo declaro que recebi o bem relacionado e que o mesmo encontra-se em perfeita condição de uso:



VALORES MÁXIMOS DE DESPESAS MENSAIS COM TELEFONIA MÓVEL CELULAR

CARGO	CÓDIGO	VALOR EM R\$
Reitor – DAS nível 6 (Decreto nº 8540)	CD-01	Até 300,00
Pró-Reitores e Dirigentes <i>Campi</i> - Direção e Assessoramento Superior (Decreto nº 8540)	CD-02	Até 200,00
Demais Cargos e Situações Excepcionais	CD-03/04, FG-01/02/03/04	Até 150,00

Localidade, ____ de _____ de 20__.

NOME DO USUÁRIO

DEVOLUÇÃO:

Atesto que o chip telefônico foi devolvido em __/__/____.

Atesto que o aparelho foi devolvido em __/__/____, nas seguintes condições:

Em condições de uso: () SIM () NÃO

Responsável pelo recebimento
Matrícula SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 11 a 26 de junho de 2017, trânsito incluso, à servidora TACIANA ALMEIDA GARRIDO DE RESENDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1233407, lotada e em exercício no IFMG - *Campus* Avançado Ipatinga para que a mesma colete dados de pesquisa em arquivo para o Doutorado, a ser realizado em Havana, Cuba, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 666 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Flávia de Faria Siqueira	1775097	Professor de Ensino básico, técnico e tecnológico.	06/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 667 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Débora Silva Veloso Rocha	2970232	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	06/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 668 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Renato Miranda Filho	2128330	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	22/05/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 669 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	1065013	PROFESSOR EBTT	07/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

PORTARIA Nº. 670 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor nos termos do disposto no art. 147 da Lei 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e memorando nº 70 de 24/04/2017 do *Campus* Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor Cássio Luiz Vidigal, matrícula SIAPE 1670503, do exercício do cargo de Professor EBTT, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 655, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário de 29 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de maio de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**PCDP 000326/17**

Nome do Proposto: EDDA CURI
CPF do Proposto: 028.755.358-20 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aplicar provas da seleção do Doutorado Interinstitucional - Dinter, em Ensino de Ciências, a ocorrer no Campus Ouro Preto.

São Paulo (25/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (25/03/2017)
Belo Horizonte (25/03/2017)	—————>	Ouro Preto (25/03/2017)
Ouro Preto (25/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (28/03/2017)
Belo Horizonte (28/03/2017)	—————>	São Paulo (28/03/2017)
Valor das Diárias:		838.40

PCDP 000327/17

Nome do Proposto: NORMA SUELY GOMES ALLEVATO
CPF do Proposto: 479.737.579-53 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aplicar provas de seleção do Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências em Ouro Preto-MG

São Paulo (25/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (25/03/2017)
Belo Horizonte (25/03/2017)	—————>	Ouro Preto (25/03/2017)
Ouro Preto (25/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (28/03/2017)
Belo Horizonte (28/03/2017)	—————>	São Paulo (28/03/2017)
Valor das Diárias:		838.40

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000331/17**

Nome do Proposto: ALESSANDRA REGINA TELES
CPF do Proposto: 030.401.776-05 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A funcionaria irá participar de uma reunião com o grupo de trabalho EDIPET -Estratégias pedagógicas do estudante trabalhador.

Belo Horizonte (14/03/2017)	—————>	São João Del Rei (14/03/2017)
São João Del Rei (14/03/2017)	—————>	Belo Horizonte (14/03/2017)
Valor das Diárias:		0.00

Reitoria**PCDP 000366/17**

Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA
CPF do Proposto: 074.152.886-02 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: CAPACITAÇÃO
Descrição Motivo: Participar de curso de segurança de redes e sistemas- Escola Superior de Redes.

Belo Horizonte (02/04/2017)	—————>	Rio de Janeiro (08/04/2017)
Rio de Janeiro (08/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (08/04/2017)
Valor das Diárias:		1,419.35

Gabinete

PCDP 000377/17

Nome do Proposto: ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA
CPF do Proposto: 013.410.726-81 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião do FORINTER

Belo Horizonte (05/04/2017)	—————▶	Pelotas (07/04/2017)
Pelotas (07/04/2017)	—————▶	Porto Alegre (08/04/2017)
Porto Alegre (08/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (08/04/2017)
Valor das Diárias:		931.24

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000378/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA
CPF do Proposto: 780.883.806-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião no Campus Formiga com Direção Geral, Chefias e Servidores Tecnicos-administrativos sobre o processo de implantação da jornada flexibilizada.

Ouro Branco (16/03/2017)	—————▶	Formiga (16/03/2017)
Formiga (16/03/2017)	—————▶	Ouro Branco (16/03/2017)
Valor das Diárias:		51.31

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000398/17

Nome do Proposto: ISABELA HOFFMANN DE MORAIS
CPF do Proposto: 118.104.036-18 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Abertura de licitação de modalidade concorrência nº 01/2017 no campus de Itabirito. Não ha servidores incluindo na comissão permanente de licitações.

Belo Horizonte (20/03/2017)	—————▶	Itabirito (20/03/2017)
Itabirito (20/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (20/03/2017)
Valor das Diárias:		67.68

Reitoria

PCDP 000402/17

Nome do Proposto: ROGERIO LOPES SILVA
CPF do Proposto: 057.677.016-79 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação Reunião FORTI em Brasília.

Belo Horizonte (02/04/2017)	—————▶	Brasília (04/04/2017)
Brasília (04/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (04/04/2017)
Valor das Diárias:		604.72

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000414/17

Nome do Proposto: PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA
CPF do Proposto: 098.644.686-69 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Abertura de licitação modalidade concorrência nº 01/2017 no campus de Itabirito. Não ha servidores incluindo na comissão permanente de licitação.

Belo Horizonte (20/03/2017)	—————▶	Itabirito (20/03/2017)
Itabirito (20/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (20/03/2017)
Valor das Diárias:		67.68

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000417/17

Nome do Proposto: FABIANO DA SILVA NOGUEIRA

CPF do Proposto: 810.800.266-49

Cargo ou Função: MEDICO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Treinamento de sistema no SIASS Cefet/MG

Congonhas (16/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (16/03/2017)
Belo Horizonte (16/03/2017)	—————▶	Congonhas (16/03/2017)
Valor das Diárias:		83.30

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000422/17

Nome do Proposto: ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA

CPF do Proposto: 606.985.516-72

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: reuniao setorial com o campus ouro preto

Belo Horizonte (14/03/2017)	—————▶	Ouro Preto (14/03/2017)
Ouro Preto (14/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (14/03/2017)
Valor das Diárias:		84.93

Gabinete

PCDP 000426/17

Nome do Proposto: KLEBER GONCALVES GLORIA

CPF do Proposto: 551.507.726-15

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 73ª Reunião do CONIF em Brasília.

Belo Horizonte (04/04/2017)	—————▶	Brasília (06/04/2017)
Brasília (06/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (06/04/2017)
Valor das Diárias:		835.29

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

PCDP 000427/17

Nome do Proposto: GISLAYNE ELISANA GONCALVES

CPF do Proposto: 039.813.816-88

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de oficina sobre saneamento básico.

Ouro Preto (20/03/2017)	—————▶	Ponte Nova (24/03/2017)
Ponte Nova (24/03/2017)	—————▶	Ouro Preto (24/03/2017)
Valor das Diárias:		822.90

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000436/17

Nome do Proposto: BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS
CPF do Proposto: 054.615.356-90 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação regulamentação das 30 horas para participação do evento Reitoria Itinerante.

Belo Horizonte (28/03/2017)	————>	São João Evangelista (28/03/2017)
São João Evangelista (28/03/2017)	————>	Governador Valadares (29/03/2017)
Governador Valadares (29/03/2017)	————>	Ipatinga (29/03/2017)
Ipatinga (29/03/2017)	————>	Belo Horizonte (29/03/2017)
Valor das Diárias:		223.86

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 000438/17**

Nome do Proposto: REINALDO TRINDADE PROENCA
CPF do Proposto: 034.113.526-71 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Fórum de desenvolvimento institucional FDI 2017/1.

Belo Horizonte (04/04/2017)	————>	Brasília (06/04/2017)
Brasília (06/04/2017)	————>	Belo Horizonte (06/04/2017)
Valor das Diárias:		702.29

Gabinete**PCDP 000447/17**

Nome do Proposto: ALESSANDRO ALMEIDA SCHWONKE
CPF do Proposto: 892.031.510-87 **Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar e orientar os trabalhos da Reitoria Itinerante.

Belo Horizonte (28/03/2017)	————>	São João Evangelista (29/03/2017)
São João Evangelista (29/03/2017)	————>	Governador Valadares (29/03/2017)
Governador Valadares (29/03/2017)	————>	Ipatinga (29/03/2017)
Ipatinga (29/03/2017)	————>	Belo Horizonte (29/03/2017)
Valor das Diárias:		265.50

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento**PCDP 000450/17**

Nome do Proposto: MARIZA BARCELLOS GOES
CPF do Proposto: 510.570.696-04 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em Reunião Reitoria Itinerante - PROAP - DINFRA - sobre prioridades de investimentos, obras e projetos. Haverá reuniões nos Campi São João Evangelista, Governador Valadares e Ipatinga.

Belo Horizonte (28/03/2017)	————>	São João Evangelista (28/03/2017)
São João Evangelista (28/03/2017)	————>	Governador Valadares (29/03/2017)
Governador Valadares (29/03/2017)	————>	Ipatinga (29/03/2017)
Ipatinga (29/03/2017)	————>	Belo Horizonte (29/03/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000451/17

Nome do Proposto: VANESSA ARAUJO BRAIDE
CPF do Proposto: 758.757.216-34 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em Reunião Reitoria Itinerante - PROAP - DINFRA - sobre prioridades de investimentos, obras e projetos. Haverá reuniões nos Campi São João Evangelista, Governador Valadares e Ipatinga.

Belo Horizonte (28/03/2017)	————>	São João Evangelista (28/03/2017)
São João Evangelista (28/03/2017)	————>	Governador Valadares (29/03/2017)
Governador Valadares (29/03/2017)	————>	Ipatinga (29/03/2017)
Ipatinga (29/03/2017)	————>	Belo Horizonte (29/03/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000452/17

Nome do Proposto: EMERSON CARDOSO DE CASTRO
CPF do Proposto: 061.059.496-69 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em Reunião Reitoria Itinerante - PROAP - DINFRA - sobre prioridades de investimentos, obras e projetos. Haverá reuniões nos Campi São João Evangelista, Governador Valadares e Ipatinga.

Belo Horizonte (28/03/2017)	————>	São João Evangelista (28/03/2017)
São João Evangelista (28/03/2017)	————>	Governador Valadares (29/03/2017)
Governador Valadares (29/03/2017)	————>	Ipatinga (29/03/2017)
Ipatinga (29/03/2017)	————>	Belo Horizonte (29/03/2017)
Valor das Diárias:		223.86

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000456/17

Nome do Proposto: LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL
CPF do Proposto: 029.183.426-45 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião Itinerante.

Belo Horizonte (28/03/2017)	————>	São João Evangelista (28/03/2017)
São João Evangelista (28/03/2017)	————>	Governador Valadares (29/03/2017)
Governador Valadares (29/03/2017)	————>	Ipatinga (29/03/2017)
Ipatinga (29/03/2017)	————>	Belo Horizonte (29/03/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000457/17

Nome do Proposto: RAFAELA LUCARELLI LAVORATO
CPF do Proposto: 077.470.766-65 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião Itinerante.

Belo Horizonte (28/03/2017)	————>	São João Evangelista (28/03/2017)
São João Evangelista (28/03/2017)	————>	Governador Valadares (29/03/2017)
Governador Valadares (29/03/2017)	————>	Ipatinga (29/03/2017)
Ipatinga (29/03/2017)	————>	Belo Horizonte (29/03/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000458/17

Nome do Proposto: PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA
CPF do Proposto: 048.921.396-02 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião da Comissão Permanente Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's do IFMG

Belo Horizonte (23/03/2017)	—————▶	São João Evangelista (24/03/2017)
São João Evangelista (24/03/2017)	—————▶	Ipatinga (24/03/2017)
Ipatinga (24/03/2017)	—————▶	Governador Valadares (24/03/2017)
Governador Valadares (24/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (24/03/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000459/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA
CPF do Proposto: 780.883.806-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião da Comissão Permanente Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's do IFMG

Ouro Branco (23/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (23/03/2017)
Belo Horizonte (23/03/2017)	—————▶	São João Evangelista (24/03/2017)
São João Evangelista (24/03/2017)	—————▶	Ipatinga (24/03/2017)
Ipatinga (24/03/2017)	—————▶	Governador Valadares (24/03/2017)
Governador Valadares (24/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (24/03/2017)
Belo Horizonte (24/03/2017)	—————▶	Ouro Branco (24/03/2017)
Valor das Diárias:		191.12

PCDP 000462/17

Nome do Proposto: OLIMPIA DE SOUSA MARTA
CPF do Proposto: 001.636.166-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião da Comissão Permanente Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's do IFMG

Belo Horizonte (23/03/2017)	—————▶	São João Evangelista (24/03/2017)
São João Evangelista (24/03/2017)	—————▶	Ipatinga (24/03/2017)
Ipatinga (24/03/2017)	—————▶	Governador Valadares (24/03/2017)
Governador Valadares (24/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (24/03/2017)
Valor das Diárias:		275.61

Gabinete

PCDP 000464/17

Nome do Proposto: KLEBER GONCALVES GLORIA
CPF do Proposto: 551.507.726-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das reuniões do Projeto Reitoria Itinerante nos Campi do IFMG.

Belo Horizonte (29/03/2017)	—————▶	Governador Valadares (30/03/2017)
Governador Valadares (30/03/2017)	—————▶	Ipatinga (30/03/2017)
Ipatinga (30/03/2017)	—————▶	São João Evangelista (31/03/2017)
São João Evangelista (31/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (31/03/2017)
Valor das Diárias:		571.29

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

PCDP 000474/17

Nome do Proposto: NEIMAR DE FREITAS DUARTE
CPF do Proposto: 765.745.806-25 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrando aula no mestrado no campus Bambuí.

Belo Horizonte (31/03/2017)	—————▶	Bambuí (01/04/2017)
Bambuí (01/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (01/04/2017)
Valor das Diárias:		296.43

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000482/17

Nome do Proposto: FERNANDO GOMES BRAGA
CPF do Proposto: 044.217.396-26 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reitoria itinerante.

Belo Horizonte (29/03/2017)	—————▶	Governador Valadares (30/03/2017)
Governador Valadares (30/03/2017)	—————▶	Ipatinga (30/03/2017)
Ipatinga (30/03/2017)	—————▶	São João Evangelista (31/03/2017)
São João Evangelista (31/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (31/03/2017)
Valor das Diárias:		445.92

PCDP 000497/17

Nome do Proposto: REINALDO TRINDADE PROENCA
CPF do Proposto: 034.113.526-71 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reitoria itinerante.

Belo Horizonte (29/03/2017)	—————▶	Governador Valadares (30/03/2017)
Governador Valadares (30/03/2017)	—————▶	Ipatinga (30/03/2017)
Ipatinga (30/03/2017)	—————▶	São João Evangelista (31/03/2017)
São João Evangelista (31/03/2017)	—————▶	Belo Horizonte (31/03/2017)
Valor das Diárias:		466.29

Gabinete

PCDP 000500/17

Nome do Proposto: JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES
CPF do Proposto: 002.813.126-64 **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar reportagem sobre o Campus Bambuí.

Belo Horizonte (05/04/2017)	—————▶	Bambuí (06/04/2017)
Bambuí (06/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (06/04/2017)
Valor das Diárias:		223.86

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000516/17

Nome do Proposto: LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO
CPF do Proposto: 009.413.726-93 **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Entrega de ofício para o deputado Domingos Sávio.

Belo Horizonte (03/04/2017)	—————▶	Divinópolis (03/04/2017)
Divinópolis (03/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (03/04/2017)

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000533/17

Nome do Proposto: ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA
CPF do Proposto: 774.957.216-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com a coordenação do CEAD Ouro Preto ,para tratar da programação orçamentaria 2017 Rede E-tec e visita ao Estúdio de EaD.

Belo Horizonte (04/04/2017)	→	Ouro Preto (04/04/2017)
Ouro Preto (04/04/2017)	→	Belo Horizonte (04/04/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000534/17

Nome do Proposto: ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA
CPF do Proposto: 774.957.216-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com avaliadores do INEP no campus Ouro Branco.

Belo Horizonte (03/04/2017)	→	Ouro Branco (03/04/2017)
Ouro Branco (03/04/2017)	→	Belo Horizonte (03/04/2017)
Valor das Diárias:		155.51

PCDP 000535/17

Nome do Proposto: DELAINE OLIVEIRA SABBAGH
CPF do Proposto: 032.239.556-90 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: 1 SEMINÁRIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E DIREITO,PILARES PARA UMA CONSCIÊNCIA CIDADÃ.

Belo Horizonte (04/04/2017)	→	Mariana (05/04/2017)
Mariana (05/04/2017)	→	Belo Horizonte (05/04/2017)
Valor das Diárias:		168.54

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000575/17

Nome do Proposto: MARIE LUCE TAVARES
CPF do Proposto: 066.645.486-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Representar o IFMG na reunião de planejamento do VI jogos dos institutos federais - etapa sudeste.

Ouro Branco (04/04/2017)	→	Belo Horizonte (04/04/2017)
Belo Horizonte (04/04/2017)	→	Campos dos Goytacazes (07/04/2017)
Campos dos Goytacazes (07/04/2017)	→	Belo Horizonte (07/04/2017)
Belo Horizonte (07/04/2017)	→	Ouro Branco (07/04/2017)
Valor das Diárias:		1,178.57

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

PCDP 000581/17

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO DE PAULA
CPF do Proposto: 521.024.676-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para tratar sobre mestrado na UFRRJ.

Belo Horizonte (18/04/2017)	————>	Rio de Janeiro (18/04/2017)
Rio de Janeiro (18/04/2017)	————>	Belo Horizonte (18/04/2017)
Valor das Diárias:		208.13

PCDP 000582/17

Nome do Proposto: NEIMAR DE FREITAS DUARTE
CPF do Proposto: 765.745.806-25 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para tratar sobre mestrado na UFRRJ.

Belo Horizonte (18/04/2017)	————>	Rio de Janeiro (18/04/2017)
Rio de Janeiro (18/04/2017)	————>	Belo Horizonte (18/04/2017)
Valor das Diárias:		208.13

Gabinete

PCDP 000589/17

Nome do Proposto: ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA
CPF do Proposto: 013.410.726-81 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço
Descrição Motivo: Missão de trabalho no Canadá com o objetivo de realizar visita técnica e reunião no Cégep de Trois-Revieres

Belo Horizonte (24/04/2017)	————>	Quebec (28/04/2017)
Quebec (28/04/2017)	————>	Belo Horizonte (29/04/2017)
Valor das Diárias:		4,896.06

Reitoria

PCDP 000590/17

Nome do Proposto: KLEBER GONCALVES GLORIA
CPF do Proposto: 551.507.726-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço
Descrição Motivo: Missão de trabalho no Canadá com o objetivo de realizar visita técnica e reunião no Cégep de Trois-Revieres

Belo Horizonte (24/04/2017)	————>	Quebec (28/04/2017)
Quebec (28/04/2017)	————>	Belo Horizonte (29/04/2017)
Valor das Diárias:		5,989.61

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000614/17

Nome do Proposto: RAINER DE PAULA
CPF do Proposto: 088.694.436-80 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Agenda junto a SETEC para auxílio a demandas específicas de orçamento. Ainda na SETEC, agenda com a Coordenação de INFRAESTRUTURA DA REDE para definições de prioridade dos TED, encaminhados pelo IFMG.

Belo Horizonte (24/04/2017)	————>	Brasília (26/04/2017)
Brasília (26/04/2017)	————>	Belo Horizonte (26/04/2017)
Valor das Diárias:		702.29

PCDP 000615/17

Nome do Proposto: LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO
CPF do Proposto: 009.413.726-93 **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Agenda junto a SETEC para auxílio a demandas específicas de orçamento. Ainda na SETEC, agenda com a Coordenação de INFRAESTRUTURA DA REDE para definições de prioridade dos TED, encaminhados pelo IFMG.

Belo Horizonte (24/04/2017)	—————▶	Brasília (26/04/2017)
Brasília (26/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (26/04/2017)
Valor das Diárias:		702.29

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

PCDP 000636/17

Nome do Proposto: NORMA SUELY GOMES ALLEVATO
CPF do Proposto: 479.737.579-53 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministras aulas da disciplina Planejamento e Metodologia do Trabalho Científico em Ensino no Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências no Campus Ouro Preto do IFMG

São Paulo (07/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (07/05/2017)
Belo Horizonte (07/05/2017)	—————▶	Ouro Preto (08/05/2017)
Ouro Preto (08/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (08/05/2017)
Belo Horizonte (08/05/2017)	—————▶	São Paulo (08/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000637/17

Nome do Proposto: NORMA SUELY GOMES ALLEVATO
CPF do Proposto: 479.737.579-53 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministras aula da disciplina Planejamento e Metodologia do Trabalho Científico em Ensino no Doutorado Interinstitucional em Ensino de Ciências e Matemática no Campus Ouro Preto do IFMG

São Paulo (14/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (14/05/2017)
Belo Horizonte (14/05/2017)	—————▶	Ouro Preto (15/05/2017)
Ouro Preto (15/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (15/05/2017)
Belo Horizonte (15/05/2017)	—————▶	São Paulo (15/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000654/17

Nome do Proposto: OLIMPIA DE SOUSA MARTA
CPF do Proposto: 001.636.166-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para tratar de assuntos referentes a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE's do IFMG.

Belo Horizonte (10/04/2017)	—————▶	Ouro Preto (10/04/2017)
Ouro Preto (10/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (10/04/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000655/17

Nome do Proposto: OLIMPIA DE SOUSA MARTA
CPF do Proposto: 001.636.166-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para tratar de assuntos referentes a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE's do IFMG.

Belo Horizonte (26/04/2017)	—————▶	Congonhas (26/04/2017)
Congonhas (26/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (26/04/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000656/17

Nome do Proposto: FABIANO DA SILVA NOGUEIRA

CPF do Proposto: 810.800.266-49 **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de exames admissionais na Reitoria dia 25/04/2017.

Congonhas (25/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (25/04/2017)
Belo Horizonte (25/04/2017)	—————▶	Congonhas (25/04/2017)
Valor das Diárias:		83.30

PCDP 000682/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA
CPF do Proposto: 780.883.806-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na Reitoria - Comissão Central de Flexibilização da Jornada.

Ouro Branco (19/04/2017)	—————▶	Belo Horizonte (19/04/2017)
Belo Horizonte (19/04/2017)	—————▶	Ouro Branco (19/04/2017)
Valor das Diárias:		69.01

PCDP 000683/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA
CPF do Proposto: 780.883.806-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião no Campus Santa Luzia com Direção e Servidores - Implantação da Jornada Flexibilizada.

Ouro Branco (25/04/2017)	—————▶	Santa Luzia (25/04/2017)
Santa Luzia (25/04/2017)	—————▶	Ouro Branco (25/04/2017)
Valor das Diárias:		67.68

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000732/17

Nome do Proposto: NAGEM NICOLAU SABBAGH
CPF do Proposto: 633.937.786-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeções das adequações dos quadros elétricos que sofreram intervenção durante obra no sistema elétrico do campus, reunião com equipe de montagem da cabine de alta tensão do Campus SJE e acompanhamento da montagem parte de ferragens e equipamentos elétricos. Reunião para elaboração dos termos para o projeto para ramal de entrada a ser enviado a Cemig para aprovação.

Belo Horizonte (04/05/2017)	—————▶	São João Evangelista (05/05/2017)
São João Evangelista (05/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (05/05/2017)
Valor das Diárias:		275.61

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 6/2017.

Gabinete

PCDP 000756/17

Nome do Proposto: JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES
CPF do Proposto: 002.813.126-64 **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Apresentação de trabalho relacionado à Comunicação no Congresso Compolítica7.

Belo Horizonte (10/05/2017)	—————▶	Porto Alegre (12/05/2017)
Porto Alegre (12/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (12/05/2017)
Valor das Diárias:		563.54

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PCDP 000761/17

Nome do Proposto: CARLA DE ALBUQUERQUE DIAS
CPF do Proposto: 637.207.952-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação Ambiental (Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e TRabalhos com Raio x ou Substâncias Radioativas) conforme Orientação Normativa n° 04/2017 do MPOG, e levantamento de dados para elaboração de Relatório de Recomendações:
Evento: Levantamento de ambientes e atividades de trabalho dos servidores do Campus Bambuí.

Belo Horizonte (14/05/2017)	—————▶	Bambuí (19/05/2017)
Bambuí (19/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (19/05/2017)
Valor das Diárias:		869.40

Gabinete**PCDP 000789/17**

Nome do Proposto: RODRIGO SANTANA FERREIRA
CPF do Proposto: 096.876.436-33 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Testes de Invasão de Aplicações Web

Belo Horizonte (21/05/2017)	—————▶	Porto Alegre (27/05/2017)
Porto Alegre (27/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (27/05/2017)
Valor das Diárias:		1,180.65

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000819/17**

Nome do Proposto: OLIMPIA DE SOUSA MARTA
CPF do Proposto: 001.636.166-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para tratar de assuntos refernetes a Flexibilização da jornada dos TAEs.

Belo Horizonte (11/05/2017)	—————▶	Ouro Preto (12/05/2017)
Ouro Preto (12/05/2017)	—————▶	Conselheiro Lafaiete (12/05/2017)
Conselheiro Lafaiete (12/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (12/05/2017)
Valor das Diárias:		0.00

RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre alteração do Regulamento para Utilização do Cartão BB-Pesquisa e resolve dar nova redação ao texto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regulamento para Utilização do Cartão BB-Pesquisa e dar nova redação ao texto.

Art. 2º Determinar que o Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias e Diretorias de *Campi* adotem as providências cabíveis à aplicação da presente resolução.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2017.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 10 DE 04 MAIO DE 2017

Regulamento para Utilização do

Cartão BB-Pesquisa

1. Das Disposições Gerais

1.1 – Este regulamento objetiva estabelecer critérios e procedimentos que deverão ser seguidos pelos pesquisadores/extensionistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, contemplados com auxílios financeiros de natureza científica, tecnológica, de inovação ou extensão provenientes de fomento interno, referente à utilização desses recursos, à organização e à apresentação da prestação de contas.

1.2 - Todo pesquisador/extensionista beneficiado com apoio financeiro concedido pela Administração Pública, no caso pelo IFMG, está obrigado a prestar contas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 70¹ da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 84 e 93, no Decreto-Lei nº 200/67² e nos artigos 66 e 148 do Decreto nº 93.872/86³.

¹ Constituição da República Federativa do Brasil - Artigo 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Parágrafo Único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

² Art. 84. Quando se verificar que determinada conta não foi prestada, ou que ocorreu desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública, as autoridades administrativas, sob pena de coresponsabilidade e sem embargo dos procedimentos disciplinares, deverão tomar imediatas providências para assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar a tomada de contas, fazendo-se as comunicações a respeito ao Tribunal de Contas.

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

³ Art. 66. Quem quer que receba recursos da União ou das entidades a ela vinculadas, direta ou indiretamente, inclusive mediante acordo, ajuste ou convênio, para realizar pesquisas, desenvolver projetos, estudos, campanhas e obras sociais ou para qualquer outro fim, deverá comprovar o seu bom e regular emprego, bem como os resultados alcançados (Decreto-lei nº 200/67, art. 93).

§ 1º A prestação de contas de aplicação de subvenção social ou auxílio será apresentada à unidade concedente dentro de 60 dias após a aplicação, não podendo exceder ao último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao do recebimento, e será constituída de relatório de atividades e demonstração contábil das origens e aplicações de recursos, referentes ao ano do recebimento, visados por autoridade pública local, observados os modelos aprovados pelo órgão Central do Sistema de Controle Interno.

§ 2º A documentação comprobatória da aplicação da subvenção ou auxílio ficará arquivada na entidade beneficiada, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, durante o prazo de 5 (cinco) anos da aprovação da prestação de contas.

§ 3º A atuação da entidade no cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à prestação de contas, será anotada no respectivo registro cadastral mantido pelo órgão setorial de controle interno.

Art. 148. Está sujeito à tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

2. Documentação Básica Necessária

2.1 – Os pesquisadores/extensionistas deverão apresentar no projeto submetido à edital específico a seguinte documentação:

a) Plano de trabalho detalhado, contendo: a quantificação e caracterização de todos os bens e serviços a serem adquiridos ou realizados, o cronograma de desembolso dos recursos e justificativa das aquisições e contratações.

b) Orçamento prévio devidamente detalhado em planilha.

3. Implementação do Auxílio

3.1- Para a implementação do auxílio e liberação de uso do Cartão BB Pesquisa/Extensão, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) ter aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG) ou pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), o Plano de Trabalho bem como toda a documentação exigida;

b) assinar o Termo de Responsabilidade de Apoio Financeiro e enviar à PRPPG ou PROEX em até 30 (trinta) dias após a data de liberação do resultado do julgamento;

c) apresentar certidão negativa a ser expedida pela Receita Federal. <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>

d) assinar e enviar o “Cadastro de Portador” que será disponibilizado pela PRPPG ou PROEX no momento da assinatura do Termo de Responsabilidade;

e) estar em posse de correspondência eletrônica, enviada pela Pesquisa ou Extensão, informando que o banco está autorizado a emitir Cartão BB-Pesquisa/Extensão em seu nome;

f) cadastrar a senha em uma das agências do Banco do Brasil.

3.2 - Os recursos serão liberados pelo IFMG em função de sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

disponibilidade financeira e orçamentária, em uma ou mais parcelas.

4. Utilização dos Recursos Financeiros

4.1 - Os recursos concedidos serão utilizados de acordo com as regras contidas nos editais do IFMG, no Termo de Responsabilidade, no Plano de Trabalho aprovado e neste Regulamento.

4.1.1 - Não serão permitidas despesas efetuadas fora do período da vigência do projeto, ainda que previstas no Plano de Trabalho ou orçadas anteriormente. Fica o pesquisador/extensionista obrigado a ressarcir ao IFMG todos os valores pagos indevidamente.

4.1.2 - Poderão ser concluídas atividades após a vigência do projeto, desde que constem no Plano de Trabalho e que tenham sido as despesas, contratadas e pagas dentro do prazo de vigência.

4.1.3 - Caso exista a real necessidade de se prorrogar o período de vigência, cabe ao pesquisador/extensionista solicitar à PRPPG ou PROEX, em formulário próprio, disponibilizado no sítio do IFMG <http://www.ifmg.edu.br/portal/prppg/index.php/pesq> com antecedência mínima de 30 dias do término da vigência do instrumento.

4.2 - Poderão ser feitos remanejamentos de despesas, somente após aprovação da PRPPG ou PROEX, dentro da mesma Natureza de Despesa (de custeio para custeio e de capital para capital), observados os itens financiáveis estabelecidos no edital. Os remanejamentos de despesas entre categorias⁴ (de capital para custeio e vice-versa) não são permitidos.

4.3 - A execução financeira dos projetos por pesquisador/extensionista (pessoa física) que celebraram Termo de Responsabilidade dar-se-á mediante a utilização do Cartão BB Pesquisa/Extensão (cartão bancário que opera com função crédito, bandeira Visa e tem como limite o valor de cada parcela recebida).

4.3.1 - Após a assinatura do Cadastro de Portador, o pesquisador/extensionista receberá o Cartão BB-Pesquisa/Extensão. Caberá ao pesquisador/extensionista se dirigir a uma das agências do Banco do Brasil para cadastramento de uma senha definitiva para sua utilização.

⁴ Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 167. São vedados: (...)

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

4.3.2 - Uma vez habilitado o cartão, **as despesas serão, exclusivamente, realizadas via crédito no Cartão BB-Pesquisa/Extensão**, com a inserção da senha pessoal do pesquisador/extensionista. Boletos bancários com códigos de barras podem ser quitados com o cartão.

4.3.3 - Excepcionalmente, em situações que justificadamente não comportam o uso do cartão de crédito, o pesquisador/extensionista poderá efetuar saque para pagamento em moeda corrente equivalente à despesa, paga na data do recibo.

4.3.4 - O pesquisador/extensionista poderá optar pela importação direta, para aquisição de bens aprovados no plano de trabalho. Essa poderá ser feita via FUNARBE – Fundação Arthur Bernardes ou CNPq e tem amparo legal na Lei das Licitações 8.666/93, Art. 24, inciso XXI: “para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento à pesquisa credenciada pelo CNPq para esse fim específico”. E pela lei nº 8.010/90, vide § 2º do Art. 1º: “O disposto neste artigo aplica-se somente às importações realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, pesquisadores e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciados pelo CNPq”.

4.4 - Os recursos somente poderão ser utilizados para os itens de despesa a que se destinam.

4.5 - O pesquisador/extensionista utilizará o formulário "Recibo/Serviços de Terceiros - Pessoa Física", no caso de pagamento de serviços executados por pessoa física.

4.6 - No caso de pagamento a pessoa jurídica, por serviços prestados ou aquisição de materiais e equipamentos é imprescindível a emissão da nota fiscal. Os Cupons Fiscais serão aceitos desde que identificados com o CPF do pesquisador/extensionista.

4.7 - Para a contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos, o pesquisador/extensionista deverá realizar pesquisa/cotação prévia de preços no mercado junto a, no mínimo, três fornecedores, cujos orçamentos, incluindo o valor do frete, deverão ser anexados à prestação de contas a ser encaminhada ao IFMG.

4.7.1 - Nas cotações feitas a pessoas jurídicas. deverão constar:

I - razão social e CNPJ da empresa;

II - quantidade e unidade;

III - descrição do serviço/equipamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IV - data da cotação e;

V - valor.

4.7.2 - Se pessoa física:

I - nome e CPF do prestador do serviço;

II - quantidade e unidade;

III - descrição do serviço;

IV - data da cotação; e,

V - valor.

4.7.3 - Caso o pesquisador/extensionista considere mais vantajosa para a execução do Plano de Trabalho uma proposta que não atenda ao requisito “menor preço”, poderá optar por outra, desde que justifique tecnicamente esta opção.

4.7.4 - A cotação prévia de preços nas contratações será inexigível, quando, em razão da natureza do objeto, não houver viabilidade de competição, conforme artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. Para que a contratação seja válida, o processo deve conter a razão de escolha do fornecedor e justificativa do preço.

4.8 - Nas aquisições de materiais/bens, caso o fornecedor não cumpra a obrigação de entrega, o pesquisador/extensionista deverá solicitar apoio do Setor de Contrato e Convênios da Reitoria para que sejam tomadas as providências requeridas. A solicitação de apoio ao referido setor não exime o pesquisador/extensionista da responsabilidade, caso tenha agido de forma incompatível com a legislação.

4.9 - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das regras contidas nas normas de bolsas⁵ e auxílios individuais do IFMG, nos editais, no Termo de Responsabilidade e neste Regulamento, **sendo vedado**:

a) Utilizar o recurso financeiro para fins distintos dos aprovados, sendo permitidas despesas exclusivamente com os itens financiáveis descritos no plano de trabalho.

b) Transferir a terceiros as obrigações assumidas no projeto.

c) Contratar serviços de terceiros que permitam a criação de vínculo empregatício.

d) Realizar despesas fora da vigência do processo, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do Termo de Responsabilidade.

⁵ Instrução Normativa nº 2 de 04 de abril de 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

e) Efetuar pagamento a si próprio e/ou a pessoa física ou jurídica que tenha qualquer grau de parentesco com o pesquisador/extensionista.

f) Efetuar pagamento de taxa de administração, gerência ou serviço equivalente, a fundações e similares, exceto quando para realização de importações por instituições que estejam credenciadas pelo IFMG. O pagamento de despesas operacionais ou administrativas, no montante de até 8,5%⁶ dos valores aprovados, somente poderá ser concedido aos projetos cujo objeto seja compatível com as finalidades da Lei n.º 10.973/2004⁷, conforme prescrito em seu artigo 10. Esta possibilidade deverá estar explicitada no edital.

g) Efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por prestação de serviços, consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

h) Efetuar pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo vinculado ao IFMG.

i) Efetuar, a título de reembolso, despesas de rotina como as de contas de luz, água, telefone e similares, entendidas estas como de contrapartida obrigatória da Instituição de execução do plano de trabalho, caso o evento/projeto tenha sido realizado em suas dependências.

j) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos estabelecidos.

l) Efetuar despesas com aquisição de mobiliário, salvo disposição contrária estabelecida em Edital.

m) Efetuar remanejamento de despesas de Custeio para Capital e vice-versa;

n) Promover despesas com obras de construção civil, ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos, as quais deverão estar justificadas no orçamento detalhado da proposta.

⁶ Registro FUNARBE 1276/2012

⁷ Art. 10. Os acordos e contratos firmados entre as ICT, as instituições de apoio, agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei, poderão prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução destes acordos e contratos, observados os critérios do regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

o) Efetuar despesas com ornamentação, alimentação, coquetel, *coffee break*, *shows* e manifestações artísticas de qualquer natureza.

p) Aplicar os recursos no mercado financeiro, utilizá-los a título de empréstimo para reposição futura ou em finalidade diversa daquelas previstas no projeto. Caso a aplicação seja efetuada pelo banco, sem o conhecimento do pesquisador/extensionista, os rendimentos deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Nacional; e

q) Pagar diárias, passagens, combustíveis, inscrições em eventos de qualquer natureza taxas e/ou multas com remarcação ou cancelamento de passagens.

4.10 - Se, na análise da prestação de contas, for constatada utilização de recursos em desacordo com especificado no item 4.9, as despesas serão glosadas⁸ na forma da legislação vigente.

4.11 – O pesquisador/extensionista, que tiver sua prestação de contas final rejeitada, não concluir o projeto sem justa causa e/ou desistir do projeto após a emissão do Cartão BB Pesquisa/Extensão em seu nome, ficará impedido de participar de qualquer edital aberto pela PRPPG e PROEX deste Instituto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

5. Classificação das Despesas

5.1 - As despesas deverão ser classificadas de acordo com o que dispõe a legislação vigente do Governo Federal, através da Secretaria do Tesouro Nacional.

5.2 - Despesas de custeio são despesas relativas à aquisição de material de consumo e de serviços prestados por pessoa física ou jurídica, **por exemplo**:

a) Serviços de terceiros / pessoa física - prestação de serviços por pessoal técnico ligado diretamente aos resultados pretendidos na pesquisa e que, por sua natureza, só possam ser executados por pessoas físicas.

b) Serviços de terceiros / pessoa jurídica - instalação, adaptação, reparos e conservação de máquinas e equipamentos vinculados ao projeto, reprografia, impressos e serviços gráficos, assinatura de revistas e periódicos e congressos, desenvolvimento de

⁸ § 1º - São despesas glosadas ou impugnadas, aquelas recusadas pelas Inspetorias Setoriais de Finanças ou órgãos equivalentes em qualquer estágio da despesa (empenho, liquidação e pagamento), Decreto nº 575 de 20 de novembro de 1987.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

software, despesas acessórias de importação e outros.

c) Material de consumo - material de uso em laboratórios, material de desenho e de expediente, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos e biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias de laboratório, peças de reposição de computadores e outros pertinentes e necessários ao desenvolvimento do plano de trabalho.

5.3 - Despesas de capital são despesas relativas à aquisição de bens patrimoniais, equipamentos e material permanente para pesquisa, **por exemplo:** veículos automotores, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, peças para *up grade* de computadores, máquinas e aparelhos gráficos, elétricos e eletrônicos, instrumentos técnicos e científicos, ferramentas, material bibliográfico e outros.

6. Bens Adquiridos com Recursos do Apoio Financeiro

6.1 - A administração relativa aos bens permanentes será exercida pelo Setor de Patrimônio da Reitoria e dos *campi* do IFMG.

6.2 - A Instituição deve garantir a utilização/disponibilidade dos bens adquiridos no Plano de Trabalho pelo pesquisador/extensionista durante todo o período de vigência da pesquisa ou ação extensionista, ou a quem este delegar ou sucedê-lo.

6.3 - Toda e qualquer redistribuição que se pretenda dar ao bem, nas hipóteses de conclusão antecipada ou interrupção do projeto, de utilização imprevista ou de alteração do *campus* de execução, deverá ser comunicada formalmente pelo pesquisador/extensionista à PRPPG ou PROEX que decidirá por sua autorização ou não.

6.4 - O pesquisador/extensionista que der ao bem destinação diversa daquela aprovada, fica sujeito à devolução do mesmo ou do valor correspondente ao IFMG, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional.

6.5 - Em caso de roubo, furto ou outro sinistro envolvendo o bem, o pesquisador/extensionista do *campus* de execução do projeto, após a adoção das medidas cabíveis, deverá comunicar, imediata e formalmente, o fato à PRPPG ou PROEX, juntamente com a justificativa e a prova de suas causas, anexando cópia autenticada do Boletim de Ocorrência Policial, se for o caso.

6.6 - Ocorrendo a aquisição de material permanente móvel e imóvel, o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

pesquisador/extensionista deverá dirigir-se ao setor de patrimônio do *campus* de execução do projeto para as providências de doação e patrimoniamiento, que expedirá o termo de cessão de uso (depósito).

6.7- Findo o processo, todos os bens patrimoniais, equipamentos e materiais permanentes, bem como materiais de consumo não utilizados e adquiridos com os recursos da pesquisa ou da extensão serão de propriedade do IFMG.

6.8 - Caso o pesquisador/extensionista seja redistribuído para outra instituição, em hipótese alguma, os bens de capital e custeio poderão ser retirados do *campus* de execução do projeto.

6.9 - A vigência do Termo de Responsabilidade será de dois anos a contar da data de sua assinatura. Assim, a necessidade de prorrogação de vigência do Termo de Responsabilidade, portanto, a prorrogação da pesquisa ou ação extensionista, deverá ser solicitada por meio do formulário próprio, disponível no sítio da PRPPG, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência estabelecida no Termo de Responsabilidade.

6.10 - Outras mudanças que se fizerem necessárias serão também promovidas através de formulário próprios disponíveis no sítio da PRPPG ou da PROEX.

7. Restrições e Cancelamento de Projetos

7.1 - A liberação dos recursos ao projeto ou ação extensionista poderá ser suspensa quando:

a) ocorrer a não comprovação de boa e regular utilização da parcela anteriormente recebida, ou seja, quando o Plano de Trabalho for descumprido integral e/ou parcialmente;

b) ocorrer desvio da finalidade de utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais adquiridos no projeto;

c) houver atrasos, não justificados, no cumprimento das etapas ou fases programadas no Plano de Trabalho;

d) houver descumprimento de qualquer cláusula ou condição do Termo de Responsabilidade e deste Regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

7.2 - Quando ocorrer conclusão, desistência, descontinuidade, renúncia, rescisão ou extinção do projeto, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IFMG, no prazo máximo de até 30 dias a contar do evento, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar.

7.3 - Quando houver desistência do projeto sem que tenha ocorrido qualquer depósito, o pesquisador/extensionista deverá comunicar o fato, por intermédio de ofício à PRPPG ou à PROEX.

8. Execução da Prestação de Contas

8.1 – A prestação de contas pelo pesquisador/extensionista dar-se-á em etapas parciais e finais, sendo:

a) Relatório Técnico Parcial e Prestação de Contas Parcial, feita por meio de Relatório Financeiro, que deverá ser entregue no momento da conclusão de 50% da proposta ou a qualquer momento a critério da PRPPG ou da PROEX, acompanhados dos documentos comprobatórios. A prestação de contas parcial seguirá as datas e formulários específicos disponíveis no sítio da PRPPG ou da PROEX e acompanhados dos seguintes documentos:

I) Relatório Técnico Parcial, após a conclusão de 50% da pesquisa ou ação extensionista, em modelo próprio, em observância à fase de execução do projeto.

II) Formulário de Prestação de contas com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e, respectivas notas fiscais, recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução.

III) Extratos dos lançamentos do Cartão BB Pesquisa/Extensão desde o recebimento dos recursos até a última movimentação.

b) Prestação de Contas Final será feita por meio de Relatório Técnico e Relatório Financeiro com os devidos documentos comprobatórios. A apresentação de toda documentação para encerramento da pesquisa ou ação extensionista, deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, constando os seguintes formulários e documentos:

I) Relatório Técnico Final, de acordo com modelo disponível no sítio da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRPPG ou da PROEX.

II) Formulário de Prestação de contas com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e, respectivas, notas fiscais, recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução.

III) Cópia do Termo de Responsabilidade, do Plano de Trabalho e do orçamento detalhado.

IV) Extratos dos lançamentos do Cartão BB Pesquisa/Extensão desde o recebimento dos recursos até a última movimentação.

V) Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado (Guia de Recolhimento da União quitada), se houver.

VI) Cartão BB Pesquisa/Extensão cortado ao meio e comprovante de encerramento da conta bancária.

8.2 - A apresentação dos relatórios de prestação de contas nos prazos estipulados é indispensável para a liberação das parcelas remanescentes do auxílio já concedido.

8.3 - Constatada a não apresentação ou a irregularidade na apresentação da Prestação de Contas Parcial e Final, a PRPPG ou a PROEX notificarão o pesquisador/extensionista para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação.

8.4 - Não serão aceitos comprovantes que contenham, em qualquer de seus campos, rasuras, borrões, caracteres ilegíveis ou data anterior ou posterior ao prazo de aplicação dos recursos, ou ainda, notas fiscais com prazo de validade vencido.

8.5 - Os pedidos de informações sobre prestação de contas deverão ser enviados pelo Pesquisador ou Extensionista para o e-mail sap.prppg@ifmg.edu.br ou proex@ifmg.edu.br. A PRPPG ou a PROEX terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data de seu recebimento, para encaminhar resposta.

8.6 - A aprovação da prestação de contas financeira ficará condicionada à devolução de saldo, se houver.

8.7- A prestação de contas ocorre com:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

a) protocolo na PRPPG ou PROEX das prestações de contas parciais de acordo com calendário próprio e prestação de contas final dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto;

b) análise da documentação apresentada à Comissão do Cartão Pesquisador/Extensionista a ser nomeada pelo Magnífico Reitor desta instituição.

c) aprovação da prestação de contas.

8.8 - A aprovação, pela Comissão do Cartão Pesquisador/Extensionista, responsável pelo recebimento e conferência da prestação de contas, não impede a ocorrência de questionamento posterior e, se houver irregularidade não justificada, constatada pela Controladoria Geral da União, após envio do Relatório Anual de Gestão, o procedimento a ser adotado é a instauração de processo de Tomada de Contas Especial, que se destina à apuração de responsabilidade.

9. Disposições Finais

9.1- É reservado ao IFMG o direito de acompanhar e avaliar a execução do plano de trabalho, fiscalizar *in loco* a utilização dos recursos durante a vigência do processo e solicitar outras informações até 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas.

9.2- Considerar-se-ão em situação de inadimplência as prestações de contas apresentadas à Controladoria Geral da União, por meio do Relatório Anual de Gestão, que forem objeto de instauração de Tomada de Contas Especial ou cobrança judicial e a inscrição no "Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal CADIN", o pesquisador/extensionista que:

a) não apresentar o relatório técnico e/ou a prestação de contas, final ou parcial, dos recursos recebidos, nos prazos estipulados;

b) não tiver o seu relatório técnico e/ou a sua prestação de contas financeira aprovada e não ter ressarcido o IFMG dos valores concedidos; ou

c) tiver despesa glosada e não ressarcida devidamente corrigida, conforme legislação aplicável.

9.3 - É facultado ao IFMG, a seu exclusivo critério, o direito de apurar e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

recolher os saldos existentes em Contas Pesquisa/Extensão.

9.4 - Em caso de dúvidas, contatar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, através do telefone: (31) 2513-5145 ou pelo e-mail: pesquisa@ifmg.edu.br. As dúvidas relacionadas à Pró-Reitoria de Extensão serão esclarecidas através do telefone (31) 2513 5109 ou pelo e-mail proex@ifmg.edu.br.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 04 DE MAIO DE 2017

**Dispõe sobre a aprovação da
Regulamentação do Serviço Voluntário**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

CONSIDERANDO:

a) a Lei nº 9.608, de 18/02/98 e respectivas alterações, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, sem geração de vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

b) a Lei nº 13.297, de 16/06/2016, que define o Serviço Voluntário;

c) a existência de pessoas físicas com qualificação e/ou experiência em atividades cívicas, culturais, educacionais, científicas e/ou recreativas, que se dispõem a contribuir voluntariamente com o desenvolvimento das atividades do IFMG;

d) a possibilidade de contar com pessoas físicas prestando serviços voluntários em atividades onde as suas experiências e capacidades possam criar, ampliar e contribuir com as atividades cívicas culturais, educacionais, científicas e/ou recreativas, visando o fortalecimento acadêmico, extensionista e de pesquisa do IFMG nas diversas áreas do conhecimento;

e) a necessidade de regulamentação das relações da Instituição com as pessoas físicas que prestam serviços voluntários no IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Regulamentação da Prestação de Serviço Voluntário de Pessoas Físicas em Atividades cívicas, culturais, educacionais, científicas e/ou recreativas no IFMG.

Art. 2º Determinar que o Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias e Diretorias de *Campi* adotem as providências cabíveis à aplicação da presente resolução.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2017.

PROFESSOR KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 011 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG, DE 04 DE
MAIO DE 2017**

REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO IFMG

**Dispõe sobre a regulamentação do Serviço
Voluntário de Pessoa Física em Atividades
Cívicas, Culturais, Educacionais, Científicas
e/ou Recreativas no âmbito do IFMG.**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Serviço Voluntário de Pessoas Físicas em Atividades cívicas, culturais, educacionais, científicas e/ou recreativas no IFMG é regulamentado de acordo com a Lei nº 9.608, de 18/02/98 e suas respectivas alterações.

§ 1º A pessoa física, quando prestar serviço voluntário nesta instituição será denominada “Voluntário IFMG”;

§ 2º A atuação do Voluntário IFMG, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizada como argumento para não realização de concursos para provimento de vagas docentes ou técnico-administrativas em educação. Portanto, este programa não tem como objetivo solucionar os problemas de alocação de professores ou servidores técnico-administrativos em Educação no IFMG.

**CAPÍTULO II
DA ADMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES**

Art. 2º A prestação de Serviço Voluntário deverá ser solicitada à Chefia de Gabinete ou Pró-Reitorias, no âmbito da Reitoria, e aos Diretores Gerais, no âmbito dos *Campi* do IFMG.

Art 3º A solicitação pode ser encaminhada por servidores do IFMG que irão supervisionar o serviço voluntário ou por membros da comunidade externa.

Parágrafo Único: Todas as propostas encaminhadas devem indicar um supervisor, que deverá ser servidor efetivo, lotado na unidade onde a atividade será desenvolvida.

Art 4º A solicitação deverá ser instruída com a seguinte documentação:

I – Formulário de Inscrição, conforme modelo no ANEXO I;

II – Plano de Trabalho: contendo objetivo e justificativas da prestação do serviço voluntário, metodologia de trabalho, cronograma de atividades e, quando couber, previsão de custos, além de outras informações necessárias à realização do trabalho proposto;

III - Curriculum Vitae do proponente a Voluntário IFMG, preferencialmente na Plataforma Lattes;

Art 5º O início das atividades está condicionado à aprovação do dirigente do órgão competente.

Parágrafo Único: Caso a solicitação seja aprovada, será celebrado o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (ANEXO II).

CAPÍTULO III DAS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 6º Para desempenhar atividades regulamentadas por legislação trabalhista, o Voluntário IFMG deve comprovar formação compatível com as exigências legais.

Art. 7º A prestação de serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 8º O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percepção de contraprestação financeira do IFMG.

Parágrafo Único. O Voluntário IFMG poderá, eventualmente, receber bolsa ou remuneração específica de terceiros, não vinculados ao IFMG, que se disponham a apoiar o projeto do Voluntário IFMG.

Art. 9º A pessoa física que desenvolver o Serviço Voluntário exercerá as atividades relacionadas no seu Plano de Trabalho e poderá ter sob sua guarda, conservação e responsabilidade, bens patrimoniais do IFMG.

Art. 10 O Voluntário IFMG poderá ser o responsável por disciplinas em cursos regulares do IFMG, desde que atenda as seguintes condições:

I. possuir formação adequada para ministrar o conteúdo, em compatibilidade com a legislação vigente e com o nível de ensino;

II. ter o plano de trabalho aprovado pelo Colegiado do Curso e pela Diretoria de Ensino.

§ 1º A solicitação de prestação de serviço voluntário como professor ocorrerá em formulário próprio (ANEXO III).

§ 2º A participação de professores Voluntários nos Programas de Pós-graduação do IFMG seguirá as normas estabelecidas pela CAPES.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES DO VOLUNTÁRIO IFMG

Art. 11 O Voluntário IFMG compromete-se, durante o período de realização de suas atividades, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas do IFMG, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito à ampla defesa.

Parágrafo Único. Além do disposto no *caput* deste artigo, são deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:

I. exercer com zelo e dedicação as atividades do serviço voluntário;

II. zelar pelo material e patrimônio do IFMG;

III. guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;

IV. ser assíduo e pontual ao serviço;

V. tratar com urbanidade os servidores, alunos, prestadores de serviços e demais pessoas que tenham acesso ao IFMG;

VI. justificar antecipadamente, quando possível, as suas ausências e afastamentos;

VII. executar as atividades constantes do Plano de Trabalho, conforme as determinações e procedimentos estabelecidos pela unidade a que esteja subordinado;

VIII. reparar os danos causados ao IFMG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução irregular do serviço voluntário.

Art. 12 O Voluntário IFMG fará juz a Declaração que comprove os serviços prestados somente após a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho.

DA PROPRIEDADE DOS DIREITOS AUTORAIS E DE PATENTE

Art. 13 A produção acadêmica científica, tecnológica, cultural ou artística decorrente da prestação de serviço voluntário deverá dar o devido crédito ao Voluntário IFMG, sem perda dos direitos autorais ou de patente por parte do IFMG.

CAPÍTULO V DA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 14 De acordo com o interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser renovado sucessivas vezes, mediante a apresentação de novos planos de trabalho.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

Art. 15 Enquanto durar a vigência do Termo de Adesão, a participação do Voluntário IFMG será acompanhada e registrada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou órgão de gestão de pessoas do *Campus* onde estará sendo desenvolvido o Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2017.

PROFESSOR KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

TELEFONES DE CONTATO

E-MAIL

RG

CPF

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR

NOME COMPLETO

CARGO

SETOR/AREA DE LOTAÇÃO

SIAPE

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO

UNIDADE ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO

NATUREZA DO SERVIÇO

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

RESUMO (150 PALAVRAS)

CHECK LIST

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- CURRÍCULO PROPONENTE
- PLANO DE TRABALHO
- COMPROVANTE DE FORMAÇÃO (QUANDO COUBER)
- ANEXOS (LISTAR):
- _____

RESERVADO AO REITOR/PRÓ-REITOR/DIRETOR GERAL

RESULTADO

- DEFERIDO
- INDEFERIDO

DIRIGENTE (ASS. E CARIMBO)

Local e data

Proponente

Supervisor

ANEXO II
MODELO DE TERMO DE ADESÃO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, a _____ (unidade) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por _____ (nome do dirigente), doravante denominado _____ (cargo), da _____ (unidade) e, de outro, o senhor(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, expedido por _____, Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, _____, desempenhará a partir desta data e até a data _____, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

_____, de _____ de _____

Dirigente

Voluntário IFMG

Testemunha 1
RG, CPF

Testemunha 2
RG, CPF

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO	
ENDEREÇO	
TELEFONES DE CONTATO	E-MAIL
RG	CPF
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR	
NOME COMPLETO	
CARGO	SETOR/AREA DE LOTAÇÃO
	SIAPE
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO	
CAMPUS ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO	DISCIPLINA/CURSO
	/
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	
RESUMO (150 PALAVRAS)	

CHECK LIST
<input type="checkbox"/> FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> PLANO DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CURRÍCULO PROPONENTE
<input type="checkbox"/> DIPLOMA
<input type="checkbox"/> ANEXOS (LISTAR): <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-top: 5px;"/>

RESERVADO AO COLEGIADO DO CURSO	
RESULTADO <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> ASS. E CARIMBO

RESERVADO A DIRETORIA DE ENSINO	
RESULTADO <input type="checkbox"/> DEFERIDO	

<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	_____ ASS. E CARIMBO
RESERVADO AO DIRETOR GERAL	
RESULTADO <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	_____ ASS. E CARIMBO

Local e data

Proponente

Supervisor

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Maio 2017

SERVIDOR	PERÍODO	No. DE DIAS
ADNA SOARES ELEUTERIO	2016	02MAI2017 11MAI2017
CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA CALDERANO	2017	17MAI2017 29MAI2017
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	2017	24ABR2017 05MAI2017
JOSE APARECIDA BAHIA	2017	15MAI2017 26MAI2017
RAINER DE PAULA	2017	29MAI2017 09JUN2017
ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS	2016	02MAI2017 10MAI2017
ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	2017	09MAI2017 26MAI2017
ADACUI CECILIA DA SILVA	2016	15MAI2017 02JUN2017
FERNANDO GOMES BRAGA	2017	02MAI2017 02MAI2017
CATIA BARROS DE SOUZA	2016	02MAI2017 19MAI2017
CATIA BARROS DE SOUZA	2017	22MAI2017 27MAI2017
ANDRE ALVES RESENDE	2016	15MAI2017 29MAI2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br